

## **RELATÓRIO FINAL**

**V CONFERÊNCIA ESTADUAL  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência:  
“Cenário atual e futuro na implementação  
dos direitos da pessoa com deficiência –  
construindo um Brasil mais inclusivo.”**

São José  
2024

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina, convocada pela Resolução nº 010 (anexo 1).

A Conferência foi realizada nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024 no Favorita Golden Hotel & Eventos, no bairro Serraria, São José/SC, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE. O evento foi promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC, em parceria com a Secretaria do Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

As Conferências de Direitos da Pessoa com Deficiência são espaços para a participação ampla e democrática, que tem como objetivo a discussão e a articulação de propostas, estratégias e diretrizes para as políticas públicas relativas aos direitos das pessoas com deficiência. A principal característica das Conferências é reunir representantes do governo e da sociedade civil para mapear os principais desafios e decidir as prioridades para tais políticas (CONADE, 2023).

A V Conferência teve como tema “**Cenário Atual E Futuro Na Implementação Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência: Construindo Um Brasil Mais Inclusivo**”, respeitando a convocação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE para a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá de 14 a 17 de julho de 2024, em Brasília/DF.

Nos últimos anos, presenciou-se uma série de ataques às políticas públicas, especialmente no que se refere ao controle social e à participação popular e



democrática nos espaços de deliberações. Têm-se, através das conferências municipais, estaduais, distrital e nacional, a possibilidade da consolidação da democracia e a reconstrução das políticas sociais enquanto um direito humano e afirma-se, nesses espaços, a importância de terem-se representantes de diversos segmentos sociais e com diversos olhares no processo de discussões e deliberações de temas tão essenciais à vida humana, como o compromisso de construir coletivamente o protagonismo e as bases para a formação de uma política nacional de promoção dos direitos das pessoas com deficiência nos territórios.

Dessa forma, resultam da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência importantes metas e objetivos definidos a partir dos cinco Eixos de discussão do processo conferencial estadual, a saber: Eixo I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência; Eixo II – Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação psicossocial unificada; Eixo III – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência; Eixo IV – Cidadania e acessibilidade; Eixo V – Os desafios para a comunicação universal.



## FICHA TÉCNICA

**Governador do Estado de Santa Catarina**

Jorginho dos Santos Mello

**Secretaria da Secretaria do Estado de Assistência Social, Mulher e Família**

Maria Helena Zimmermann

**Diretoria**

Sabrina Mores

**Secretário do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Alexandre Belino

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CONEDE/SC)**

**GESTÃO 2022 – 2024**

**Presidente:** Paulo Sérgio Suldóvski (AJIDEVI)

**Vice-presidente:** Jairton Fabeni Domingos (COMPED – Navegantes)

**1ª Secretária:** Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (FCEE)

**Tesoureiro:** Anselmo Alves (APAR)

**CONSELHEIROS DO CONEDE/SC (Gestão 2022-2024)**

**Sociedade Civil**

**Representantes do Segmento da Deficiência Auditiva**

**Titular:** Kelly Cristina de Aguiar

**Suplente:** Anderson Luchese

**Titular:** Sandra Lúcia Amorim

**Suplente:** Janine da Silveira

**Representantes do Segmento da Deficiência Intelectual**

**Titular:** Anamari Zimmer

**Suplente:** Mariane Vicente de Azevedo

**Titular:** Catia Cristiane Purnhagen Franzoi

**Suplente:** Agnes Schveitzer Pereira



### **Representantes do Segmento da Deficiência Física**

**Titular:** Giselle Cristina de Lima Pagani

**Suplente:** Humberto Floriano Mendes

**Titular:** Anselmo Alves

**Suplente:** Jucilene da Paixão Moraes Homem

### **Representantes do Segmento da Deficiência Visual**

**Titular:** Alvacir Paula da Silva

**Suplente:** Henrique Sales Rosica

**Titular:** Paulo Sérgio Suldóvski

**Suplente:** Alceu Kuhn

### **Representantes do Segmento de Sequelas de Patologia ou Síndrome**

**Titular:** Janice Aparecida Steidel Krasniak

**Suplente:** Danielli Rodrigues da Costa Berkembrok

### **Representantes dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência**

**Titular:** Jairton Fabeni Domingos

**Suplente:** Jussara Capeli Stanga

### **Governamental**

#### **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família**

**Titular:** Fabiani Cabral Lima

**Suplente:** Francini Mylena dos Santos

**Titular:** Jane Márcia dos Santos

**Suplente:** Letícia de Azambuja Rau

**Titular:** Sandro Martins de Souza

**Suplente:** Sabrina Mores

#### **Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**

**Titular:** Jean Abilio Silva

**Suplente:** Cláudio Luiz Andrade

#### **Secretaria de Estado da Educação**

**Titular:** Márcia Mayza Leite Buss

**Suplente:** Ketryn Fabiana Cidade Beseke

#### **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

**Titular:** André Luiz Justo

**Suplente:** Victor Sanches Miranda



**Secretaria de Estado da Saúde**

**Titular:** Sabrina Vieira da Luz

**Suplente:** Jaqueline Reginatto

**Secretaria de Estado da Administração**

**Titular:** Jane Cristina Sombrio Gesser

**Suplente:** Juliana Gonçalves da Silva Gerente

**Fundação Catarinense de Esporte/ FCC / SANTUR**

**Titular:** Tatiana de Almeida Sada

**Suplente:** Patrícia Silveira Neves

**Fundação Catarinense de Educação Especial**

**Titular:** Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira

**Suplente:** Fernanda Martello Hermes



## LISTA DE SIGLAS

- AAD** – Associação Amigo Down  
**ABA** – Análise do Comportamento Aplicada  
**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**AJIDEV** – Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais  
**ALESC** – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
**ALT** – Texto Alternativo  
**AEE** – Atendimento Educacional Especializado  
**APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**APAR** – Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina  
**BPC** – Benefício Prestação Continuada  
**CAA** – Comunicação Aumentativa e Alternativa  
**CEMEI** – Centro Municipal de Educação Infantil  
**CGU** – Controladoria Geral da União  
**CID** – Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde  
**CIF** – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde  
**COMDEF** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
**COMPED** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
**CONADE** – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
**CONEDE** – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
**CPAI** – Comissão Permanente Acessibilidade e Inclusão  
**EJA** – Educação de Jovens e Adultos  
**ESF** – Estratégia da Saúde da Família  
**FCEE** – Fundação Catarinense de Educação Especial  
**FECAM** – Federação Catarinense dos Municípios  
**FIA** – Fundo da Infância e Adolescência  
**FMI** – Fundo Monetário Internacional  
**FURB** – Universidade Regional de Blumenau  
**GT** – Grupo de Trabalho  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
**IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
**IFBrM** – Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado  
**ILP** – Instituição de Longa Permanência  
**INSS** – Instituto Nacional de Seguro Social  
**IPTU** – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana  
**IR** – Imposto de Renda



**LBI** – Lei Brasileira de Inclusão

**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LIBRAS** – Língua Brasileira de Sinais

**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social

**MDHC** – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

**MEC** – Ministério da Educação

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**OSC** – Organização da Sociedade Civil

**PPA** – Plano Plurianual

**PcD** – Pessoa com Deficiência

**PEC** – Proposta de Emenda à Constituição

**SAS** – Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**TAC** – Termo de Ajustamento de Conduta

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**TEA** – Transtorno do Espectro Autista

## SUMÁRIO

<b>A CONFERÊNCIA .....</b>	<b>10</b>
Etapas preparatórias do processo conferencial .....	14
Propostas .....	14
Mesa de abertura .....	39
Plano Novo Viver Sem Limites.....	45
Regimento .....	48
<b>GRUPOS DE TRABALHO – METODOLOGIAS POR EIXO.....</b>	<b>49</b>
Eixo temático I – estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência.....	49
Eixo temático II – garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada .....	54
Eixo temático III – financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência	59
Eixo temático IV – cidadania e acessibilidade .....	64
Eixo temático V – os desafios para a comunicação universal .....	66
<b>PLENÁRIA FINAL.....</b>	<b>72</b>
Eixo I – propostas nacionais.....	72
Eixo II – propostas nacionais.....	73
Eixo III – propostas nacionais .....	74
Eixo IV – propostas nacionais.....	74
Eixo V – propostas nacionais.....	75
Moções.....	75
Eleição dos Delegados .....	85
<b>AVALIAÇÃO.....</b>	<b>89</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>90</b>
Anexo 1 .....	90
Anexo 2.....	93

## A CONFERÊNCIA

A V conferência estadual dos direitos da pessoa com deficiência.

### Data e Local

23, 24 e 25 de Abril de 2024

São José – SC

### Tema

Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um futuro mais inclusivo.

### Objetivos

#### Objetivo geral

Debater políticas públicas e garantir oportunidades iguais para todos os quase 7% de catarinenses que possuem algum tipo de deficiência.

#### Objetivos específicos por eixo temático

##### **EIXO TEMÁTICO I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência:**

1. Conjuntura do controle social no Brasil;
2. A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;
3. Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Objetivo: Elaborar propostas que auxiliem estrategicamente o aprimoramento da participação social das pessoas com deficiência nas diferentes etapas relacionadas às políticas públicas, considerando a conjuntura do país e os diversos marcadores sociais da diferença que se intersectam com a deficiência, tais como raça, etnia, gênero, geração, território, orientação sexual etc.

##### **EIXO TEMÁTICO II – Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:**

1. Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;
2. Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;
3. Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

Objetivo do Eixo II: Elaborar propostas relacionadas ao acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos, da transversalidade e do cuidado, considerando a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência como um dos pilares garantidores da equidade e da inclusão.

### **EIXO TEMÁTICO III – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência:**

1. Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;
3. Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.

Objetivo do Eixo III: Refletir sobre o cenário vigente relativo ao financiamento das políticas públicas e, em seguida, dispor propostas para o estabelecimento de um fundo nacional dos direitos das pessoas com deficiência, possíveis caminhos para o aporte de recursos a esse fundo, bem como sobre mecanismos para o acompanhamento e controle social da aplicação do financiamento ora proposto.

### **EIXO TEMÁTICO IV – Cidadania e Acessibilidade:**

1. Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;
2. Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;

3. Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.

Objetivo do Eixo IV: Propor medidas que garantam a plena implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que apontem o acesso a Direitos em equidade de oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sociedade.

#### **EIXO TEMÁTICO V – Os desafios para a comunicação universal:**

1. Acesso à informação instrumental e tecnológica;
2. Tecnologias assistivas na informação e comunicação;
3. Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.

Objetivo do Eixo V: Elaborar propostas que fortaleçam o desenvolvimento de tecnologias assistivas de informação e comunicação nas mídias sociais, visando valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência e difundir conhecimentos e informações que promovam a inclusão e combatam o capacitismo.

#### **Participantes da Conferência**

A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência contou com mais de 300 participantes, sendo estes representantes da sociedade civil, governamentais, convidadas/es/os e observadores. Entre os participantes constam os membros natos/as do CONEDE/SC, os/as delegados/as eleitos da sociedade civil e governamental, além de pessoas relevantes ao tema dos direitos da pessoa com deficiência.

#### **Comissão Organizadora**

Alexandre Belino (Secretário do CONEDE)  
Anselmo Alves (CONEDE/APAR)



Jairton Fabeni Domingos (CONEDE/COMPED – Navegantes)  
Janice Aparecida Steidel Krasniak (CONEDE/AAD)  
Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (CONEDE/FCEE)  
Paulo Sérgio Suldóvski (CONEDE/AJIDEVI)  
Sabrina Mores (CONEDE/SAS)

### **Equipe de Relatoria**

Lizandra Vaz Salvadori (coord. Geral)  
Alice Mendes Rodrigues da Silva  
Emanuela Gnecco Fernandes  
Emmanuele Amaral Santos  
Tai Kroich

## ETAPAS PREPARATÓRIAS DO PROCESSO CONFERENCIAL

O processo conferencial do Estado de Santa Catarina foi realizado em dois momentos; primeiro as Conferências Municipais e, em segundo, a Conferência Estadual:

Na primeira etapa, em âmbito municipal, foram discutidas e formuladas propostas sobre as necessidades locais e a nível estadual da população com deficiência. Os delegados e as delegadas titulares e suplentes foram eleitos/as para a etapa estadual, respeitando-se sempre a paridade entre as partes sociedade civil e governo municipal. No total, foram realizadas 43 Conferências Municipais e Regionais.

Na segunda etapa, em âmbito estadual, também foram discutidas e formuladas propostas sobre as necessidades a nível estadual e nacional referentes às políticas voltadas à população com deficiência. Os delegados e as delegadas titulares e suplentes foram eleitos/as para representar o estado de Santa Catarina na Conferência Nacional.

### Propostas

A seguir, apresentam-se as propostas estaduais deliberadas nas conferências municipais e regionais após sistematização realizada pela equipe do CONEDE/SC, na qual foram suprimidas as propostas idênticas. Segue abaixo os quadros de propostas por eixos temáticos:

#### 1. EIXO I – PROPOSTAS ESFERA ESTADUAL

01	Suporte através de capacitação técnica aos municípios e maior divulgação do Conselho da Pessoa com Deficiência para a criação dos Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa com Deficiência, criando comissões intersetoriais no âmbito no Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência e fórum permanente da pessoa com deficiência com o objetivo de articular ações entre município e estado nos três âmbitos: política de educação, saúde, assistência social;
02	Criar e implantar programas de formação continuada (Plano Nacional de Capacitação) para os agentes públicos de todos os níveis – nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal), no intuito de melhor atender as demandas das pessoas com deficiência e divulgação de campanhas temáticas nos três níveis governamentais com a participação do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência na elaboração do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e potencialização da atuação dos Municípios junto a esse conselho e ao seu órgão gestor, por meio de interiorização de suas ações, promovendo uma capacitação permanente dos conselheiros estaduais de direito, de maneira descentralizada, e a ampliação do diálogo sobre as políticas locais e regionais;
03	Assegurar a acessibilidade para todas as pessoas com deficiência, em todos os espaços democráticos e de garantia de direitos (conferências, todos os conselhos e outros), conforme rege a LBI (Lei Brasileira de Inclusão), assegurando a locomoção para a participação plena das pessoas com deficiência, incluindo a participação de intérprete de libras, áudio descritor e guia, com cotas mínimas de participantes, preletores, conselheiros, representantes, delegados e outros;
04	Reducir o tempo de espera da fila de especialidade em ortopedia e terapia ocupacional para atender a pessoa com deficiência, assim como a consulta, tratamento, diagnóstico e acompanhamento, com a ampliação do quadro de profissionais da área de saúde, garantindo um serviço de forma contínua;
05	Promover ações de formação e capacitação para os gestores públicos, profissionais e membros dos conselhos, visando à compreensão das interseccionalidades entre deficiência e outros marcadores sociais, como raça, etnia, gênero, geração, território e orientação sexual;
06	Realizar pesquisas e estudos que permitam identificar as barreiras e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, estabelecer indicadores específicos para monitorar e avaliar o impacto das políticas públicas na vida das pessoas com deficiência, considerando as diferentes interseccionalidades presentes em suas vivências, e garantir a transparência e ampla divulgação das informações sobre as políticas públicas;
07	Realização de um censo de pessoas com deficiências em todos os municípios do Estado de Santa Catarina, para quantificar os tipos de deficiências existentes e o número de pessoas com cada deficiência, a fim de colher informações fidedignas sobre essa demanda para direcionar, orientar e qualificar o planejamento de políticas públicas que atendam essas pessoas. Assegurar a Lei de Informação sobre tudo o que se refere à pessoa com deficiência com fiscalização de forma mais efetiva das políticas públicas já existentes, da pessoa com deficiência, fiscalizando e fazendo cumprir as leis já existentes conquistadas, sendo que essas informações devem estar presentes no portal da transparência do Estado de Santa Catarina;
08	Montar uma base de dados integrados entre as secretarias municipais, com levantamentos e informações sobre as pessoas com deficiência e adicionar no CAD Web SUS a opção de incluir as informações se a pessoa tem ou não deficiência
09	Efetivação de uma Lei Estadual que garanta o segundo professor com formação própria para melhor atendimento das demandas dos alunos com deficiência matriculados na educação básica regular (ensino fundamental e médio), incluindo a rede particular de ensino com oferta obrigatória de disciplina de libras, bem como, disciplinas que trabalhem temas como respeito, cidadania,

	acessibilidade desde da pré-escola até o ensino fundamental anos finais e ensino médio, cursos técnicos e educação profissional;
10	Criação de um protocolo que avalie a premente necessidade de acesso ao atendimento da pessoa com comprovada necessidade e com diagnóstico do médico assistente, declarando a urgência/emergência do tratamento para o desenvolvimento satisfatório do necessitado, com a finalidade de reduzir as dificuldades de atendimento dos serviços públicos e privados com participação dos três entes, como também a criação de um núcleo de acessibilidade nas estruturas administrativas do governo, com competência atribuição de fiscalizar e apresentar soluções de adequação nas obras e construções, obstando as que não cumprir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
11	Implementar um programa que forneça acesso gratuito a computadores e internet para pessoas com deficiência, bem como treinamento em tecnologia assistiva e uso de recursos de acessibilidade. Isso visa reduzir a lacuna digital e promover a participação na sociedade digital. Assim, será possível garantir maior grau de autonomia e, consequentemente, possibilitar a participação social da pessoa com deficiência disponibilizando acesso à tecnologias assistivas de forma gratuita e promovendo capacitação em relação ao uso;
12	Criação de um núcleo de acessibilidade nas estruturas administrativas do governo, com competência atribuição de fiscalizar e apresentar soluções de adequação nas obras e construções, obstando as que não cumprir as normas técnicas da Associação Brasileira de normas técnicas (ABNT);
13	Garantir, estimular e promover a participação das pessoas com deficiência no Conselho de Direitos através da divulgação das reuniões nas redes sociais, postos de saúde, site da prefeitura, escolas, reuniões descentralizadas, rodas de conversa e fóruns;
14	Desenvolver indicadores específicos para mensurar o impacto do controle social na efetividade das políticas públicas. Realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria e ajustar estratégias conforme necessário, disponibilizando esses documentos e informações em formatos acessíveis, como Braille, áudio e texto simplificado;
15	Aprimorar a agenda do conselho nacional com ações que garantam acessibilidade para Pessoas com Deficiência com ampla divulgação nas mídias e redes sociais, visando o fortalecimento e manutenção dos conselhos estaduais e municipais com melhor comunicação dos usuários;
16	Incentivar e apoiar os Conselhos Municipais na estruturação, aprimoramento e orientação, através do monitoramento e cofinanciamento dos mesmos, capacitando-os sistematicamente, garantindo e assegurando o acesso às ações do Conselho Estadual com base na lei de acesso à informação 12.527/2011;
17	Desenvolver e implementar um plano de descentralização do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, visando uma representação mais próxima das realidades locais e uma gestão mais eficiente das políticas voltadas para a inclusão dessas pessoas;
18	Unificar as carteirinhas de passe livre (municipal, estadual e federal) com validade de no mínimo 5 anos, sem necessidade de um laudo médico atualizado para renovação;
19	Possibilitar o cadastro único para pessoa com deficiência independente da renda familiar, para que o município tenha o número dessa população vulnerável economicamente ou não, com objetivo de criar políticas públicas de acordo com a realidade;
20	Sensibilizar, incentivar, incluir e empoderar as pessoas com deficiência nos espaços de participação, decisão e construção de políticas públicas em todos os órgãos gestores, tornando obrigatória a inclusão de um representante com deficiência na comissão de acessibilidade nas três esferas do poder legislativo;

21	Revisão do BPC para ampliação do critério de renda para meio salário-mínimo e inclusão do décimo terceiro salário;
22	Revogar a possibilidade da realização de empréstimos consignados aos beneficiários do BPC/PCD;
23	Criação de uma ouvidoria para sugestões reivindicações que seja acessível para todos bem como a criação de um agente ou órgão fiscalizador que garanta a efetividade do mesmo;
24	Promover/implementar projetos dentro de empresas e escolas (obrigação legal) voltados ao tema pessoas com deficiência, para sensibilização e conscientização do processo de cidadania da população, como também a participação social;
25	Promover seminários com os profissionais das Políticas Públicas para discutirem temáticas relativas às pessoas com deficiência, ofertar e garantir ampla participação destes nos eventos;
26	Garantir que as pessoas com deficiência tenham espaço nos conselhos estaduais, descentralizando as reuniões do conselho estadual, cujas políticas públicas tenham maior adesão às demandas urgentes desse público;
27	Estabelecer lei federal que torne ato de improbidade administrativa a não efetivação ou obstrução dos instrumentos de controle social nos Estados e Municípios (conferências, fóruns e conselhos), garantindo repasse de recursos para a gestão destes espaços democráticos;
28	Garantir acessibilidade para melhorar acesso de pessoas com deficiência na elaboração dos planos diretores, orçamentários e participativos;
29	Revisão do Censo do IBGE 2022, utilizando a pergunta se há pessoa com deficiência como obrigatória, sem ser por amostragem, gerando o número real de pessoas com deficiência no país;
30	Intensificar políticas públicas de formação continuada, viabilizando ações anticapacitistas a fim de oportunizar acesso com justiça e equidade, oportunizando formação e capacitação para pessoas com deficiência e aos empregadores na entrada e permanência no mundo do trabalho;
31	Ampliar o número de representação governamental e não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio de alteração de Lei;
32	Garantir que a sociedade civil organizada e os conselhos municipais possam contar com apoio técnico operacional e financeiro do estado para a regulamentação das entidades participantes, regimento interno do conselho municipal entre outras legislações;
33	Facilitar e desburocratizar o processo para a garantia de redução da carga horária de profissionais da rede pública que possuem filhos com deficiência e garantir a redução da carga horária diária dos profissionais com deficiência como também quanto ao acesso à orientação e encaminhamento dos benefícios assistenciais e previdenciários pelas políticas públicas de previdência social e assistência social, no que couber a competência de cada uma;
34	Alteração legislativa do regimento interno do Conselho para que obrigatoriamente ao menos um membro seja pessoa com deficiência;
35	Facilitação do acesso aos dados do portal da transparência sobre o investimento voltado à pessoa com deficiência;

## 2. EIXO II – PROPOSTAS ESFERA ESTADUAL

01	Criar um sistema integrado de avaliação biopsicossocial unificado para o acesso às políticas públicas, garantindo o atendimento por equipe multidisciplinar/multiprofissional capacitada; com financiamento dos três entes federados, permitindo o diagnóstico precoce; com acolhida da família, direcionamento e encaminhamento, de forma descentralizada.
02	Proporcionar formação inicial e continuada aos profissionais da saúde, educação e assistência social, estabelecimento de política de valorização profissional no atendimento especializado às pessoas com deficiência, prevenindo a rotatividade e ausência de profissionais;
03	Ampliar as equipes multiprofissionais e estruturar o atendimento articulado e integrado entre saúde, assistência social e educação no atendimento especializado às pessoas com deficiências e suas famílias;
04	Desenvolver, por meio de políticas públicas, de modo integrado e coordenado com outros setores governamentais, bem como com organizações da sociedade civil, planos estratégicos que contemplam ações específicas para atender às necessidades das pessoas com deficiência em todas as fases do ciclo da vida, garantindo acessibilidade arquitetônica, comunicacional e digital nos equipamentos e serviços públicos, de modo a permitir o pleno acesso e uso por parte das pessoas com deficiência, adaptando espaços físicos, disponibilizando recursos de tecnologia assistiva e ofertando serviços especializados;
05	Legislar sobre a implementação de articulação interfederativa para a promoção de avaliação biopsicossocial, por meio de mecanismos seguros de intercâmbio de informações e dados, instituindo-se comissão interfederativa, cujas atribuições serão a definição de diretrizes, a elaboração de protocolos e a supervisão da implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência, considerando critérios uniformes e atualizados, promovendo-se a capacitação e a qualificação dos profissionais envolvidos, de modo a assegurar a correta aplicação dos critérios e a garantia de uma abordagem multidisciplinar e inclusiva;
06	Promover ações de sensibilização e conscientização da sociedade em relação aos direitos da pessoa com deficiência, destacando a importância da inclusão e da isonomia no acesso aos serviços públicos em todas as fases da vida da pessoa com deficiência;
07	Criar um comitê interinstitucional e intersetorial que envolva representantes dos diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal), ONGs e sociedade civil para: I) trabalhar em diretrizes unificadas para avaliação biopsicossocial da deficiência; II) garantir políticas públicas para todos os ciclos de vida da pessoa com deficiência; III) garantir oportunidade de emprego; e IV) treinamento profissional para adultos e implementação de serviços de assistência e saúde, além de implementar uma política pública do cuidado que garanta a participação e autonomia, considerando a avaliação biopsicossocial da deficiência, como também promover o monitoramento da inclusão escolar, com o objetivo de analisar e avaliar as propostas pedagógicas inclusivas desenvolvidas no espaço escolar, bem como o acesso aos direitos dos estudantes e suas famílias nos âmbitos municipais, estaduais e federais;
08	Criação de um centro de avaliação para pessoas com deficiência, uma política que englobe o acesso às informações, e qualificações de profissionais e de alunos atípicos em ambiente, tendo cartilhas com padronização dos processos de passo a passo, para requerer direitos, com canal de atendimento e informações das políticas públicas disponíveis, com acesso à medicação e ampliação do acesso a órteses e próteses para pessoas com deficiência;
09	Criação de rede de apoio, a fim de oportunizar avaliação e atendimento biopsicossocial para as famílias de pessoas com deficiência;
10	Cofinanciamento e capacitação para as equipes multiprofissionais responsáveis pela avaliação biopsicossocial, de forma permanente e continuada dos profissionais, prevendo também os

	intersetoriais, especialmente nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação e Mobilidade Urbana, a fim de garantir que a acolhida e o atendimento à pessoa com deficiência sejam prestado de forma inclusiva, especializada e acessível, por meio, por exemplo, da língua brasileira de sinais e braile;
11	Garantir cofinanciamento para implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
12	Adequar as entidades públicas (escolas, centros de saúde, ESFs, transporte, etc.) para facilitar o acesso às pessoas com deficiência;
13	Implantação de Centro Regionalizado Especializado de Reabilitação tipo IV, com oferta de oficinas ortopédicas com a dispensação de órteses e próteses para o atendimento integral à pessoa com deficiência adquirida ou permanente;
14	Garantia de implementação de políticas públicas de lazer, turismo, esporte, cultura, trabalho, empreendedorismo e geração de renda que assegure a inclusão da pessoa com deficiência;
15	Buscar junto ao governo federal a criação de leis de incentivo fiscais (pessoas físicas e jurídicas) para atender aos programas e projetos que defendam os direitos das pessoas com deficiência, criando e financiando políticas públicas efetivas para garantir acessibilidade universal para as pessoas com deficiência;
16	Criar uma Central de Informações sobre acesso aos direitos e políticas públicas para as pessoas com deficiência, concentrando em uma página da WEB todas as informações, serviços, benefícios, editais para parcerias com os municípios e estados, fomento em políticas (esporte, cultura, saúde, assistência social, turismo, mobilidade urbana, etc.) disponíveis no âmbito federal, com os respectivos links para baixar documentos, cartilhas online, procedimentos e listas com informações atualizadas dos setores e respectivos contatos;
17	Implantação no currículo escolar nacional, nas escolas regulares da rede pública e privada, desde a educação infantil, disciplina que trabalhe a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, assim como a disciplina da Língua Brasileira de Sinais e Braile e a assegurar que as licenciaturas contemplam conteúdos voltados à educação inclusiva e a comunicação alternativa, (braile e libras), com objetivo de atendimento adequado a todas as pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60h e aperfeiçoamento;
18	Garantir uma sala de recursos de inclusão, em período integral nas escolas estaduais, bem como providenciar sala de apoio às necessidades dos alunos com deficiência;
19	A implementação e ampliação da grade curricular de todos os cursos de nível superior para abordagem da temática de atendimento à pessoa com deficiência, visando a preparação dos profissionais;
20	Adequação dos Serviços do INSS, visando acessibilidade, a transversalidade no atendimento e efetivação da avaliação biopsicossocial unificada;
21	Implementação de políticas públicas e programas, visando a capacitação e fortalecimento de vínculos familiares de pessoa com deficiência;
22	Garantia de repasses financeiros destinados a Estados e Municípios para a efetiva implementação e fiscalização das leis nacionais em vigor que visam promover os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência. Esta medida visa fortalecer a capacidade de execução das políticas públicas, assegurando recursos adequados para a consecução dos objetivos estabelecidos nas normativas nacionais;
23	Cofinanciar recursos para a implementação de um Centro Regional de avaliação biopsicossocial para pessoa com deficiência com garantia de acesso aos espaços destinados ao atendimento e avaliações;

24	Estabelecer uma base sólida para a implementação de uma política pública abrangente, capaz de garantir um ambiente educacional inclusivo e de qualidade para alunos com TEA nos Níveis de Suporte I e II com idade de 6 a 17 anos e 11 meses. Com acompanhamento e ajuste constantes;
25	Desenvolver e implementar um programa educacional profissionalizante inclusivo e personalizado para pessoas com deficiência múltipla que estejam fora da faixa etária convencional, visando a promoção da independência, inclusão social e oportunidades de emprego;
26	Instituir Fundos Especiais para centralizar e organizar recursos financeiros em todas as esferas governamentais, com o intuito de financiar e fortalecer as políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social e qualidade de vida;
27	Desconcentração de centros de reabilitação, próteses e órteses com o objetivo de diminuir o tempo de deslocamento das pessoas com deficiência.
28	Criar um Centro de Atendimento Inclusivo virtual por múltiplas vias (whatsapp, telefone, e-mail, etc.) para dúvidas e informações a respeito de direitos e benefícios da pessoa com deficiência. Com ampla divulgação nos veículos de comunicação;
29	Criação de programa que incentive e promova atendimentos multidisciplinares, com discussões de casos das pessoas com deficiência, com previsão orçamentária.
30	Selo de certificação estadual para os municípios adequados à lei de acessibilidade e inclusão social, com isso promovendo o repasse de recursos ao município;
31	Incentivo financeiro e legislações que comprometam município e estado na implementação de espaços de inclusão;
32	Auxílio à família para que se promova o desenvolvimento psicológico, funcional e social das pessoas com deficiência;
33	Criar e implementar o Centro de Atendimento Integrado para Pessoas com Deficiência, ofertando neste local serviços integrados com a saúde (neurologista, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo); educação (pedagogo e psicopedagogo), assistência social (assistente social, psicólogo e orientador social) assim como o esporte (atividades, integração e treinamento paraolímpico) e cultura, havendo atendimento especializado com equipe multiprofissional;
34	Estabelecer e garantir fluxos de referenciamento entre os serviços da rede pública, privada, OSCs e entidades para garantir a efetividade do acesso e acompanhamento das pessoa com deficiência;
35	Ampliar a contratação de equipe multiprofissional de saúde dirigida ao cidadão com deficiência, firmando parcerias público privadas;
36	Priorizar e facilitar o acesso à saúde das pessoas com deficiência já identificadas para atendimento especializado de acompanhamento, assim como priorizar a identificação e emissão de laudo aos cidadãos ainda em processo de investigação social, educação, saúde, transporte, cultura, esporte, emprego, renda), entre outras em busca da assistência integrada às pessoas com deficiência;
37	Estabelecer e garantir fluxos de referenciamento entre os serviços da rede pública, privada, OSCs e entidades para garantir a efetividade do acesso e acompanhamento das pessoas com deficiência;
38	Captar recursos para financiamento de projetos da iniciativa pública, privada e OSCs destinadas a promoção dos direitos a pessoas com deficiência, a exemplo o acesso ao mundo do trabalho através de cursos específicos, promovendo sua independência e autonomia;

39	Criar campanhas informativas a pessoas com deficiência, esclarecendo seus direitos e combate ao capacitarismo, sob orientação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, com uso de recursos de tecnologia assistiva;
40	Efetivar a fiscalização e cumprimento da legislação para maior acessibilidade em todos os espaços e vias públicas, inclusive com mais vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
41	Sensibilizar a população quanto à acessibilidade atitudinal que diz respeito às ações que tomamos como indivíduos para diminuir as barreiras entre as pessoas com deficiência e sem deficiência;
42	Incluir as pessoas com deficiência na discussão das legislações, bem como a maior participação destas nos conselhos específicos;
43	Na Secretaria de Assistência Social, por meio da Proteção Básica, criar fluxograma para integrar políticas de atendimento, em saúde, assistência social, segurança, educação e justiça. Na Proteção Especial qualificar profissionais para escuta especializada para atendimento à pessoa com deficiência em situação de violência;
44	Garantia da desburocratização e ampliação do atendimento no INSS no que se refere ao BPC, bem como facilitar acesso ao BPC e aposentadoria da Pessoa com Deficiência, com a ampliação dos critérios da renda per capita e ampliação de médicos peritos especialistas com uma visão biopsicossocial humanizada;
45	Ações que visem a diminuição do abandono e rotatividade das professoras auxiliares, pois afeta a adaptação e desenvolvimento do aluno, ampliar o acompanhamento e evolução da aprendizagem por meio de planejamento e diretrizes básicas adaptadas;
46	Oportunizar maior divulgação e possibilidades de atendimento às pessoas com deficiência na Educação de Jovens e Adultos, com possibilidade de atender àqueles que não tiveram a oportunidade de terminar o ensino regular;
47	Encaminhamentos devem ser mais assertivos por parte dos profissionais da saúde (diagnósticos, locais, orientações) pois as pessoas com deficiência são preferenciais, mas há má vontade no atendimento, julgamento, espera excessiva;
48	Ampliar os profissionais para realizarem as avaliações, pois os diagnósticos são tardios, causando grande angústia e consequências por vezes irreversíveis;
49	Atendimentos aos autistas: atendimentos científicamente comprovados, definir as metodologias; e ampliar tempo proporcional aos casos com maior comprometimento, expandindo os métodos (sócio interativo, ABA, Denwer);
50	Ampliar a fiscalização e oportunidades para a garantia do direito ao trabalho para a Pessoa com deficiência;
51	Garantir através das esferas de governo que a avaliação da deficiência no benefício de prestação continuada, quando necessária seja efetivamente realizada por equipe multidisciplinar e de forma presencial, ficando caracterizado deficiência e houver impacto da renda per capita, que o comprometimento da renda seja avaliada pelo estudo social e emissão de parecer social do assistente social do INSS;
52	Instituição de um sistema unificado de avaliação da deficiência em todo o território nacional, operacionalizado inicialmente pelo INSS, a ser implantado por etapas, iniciando por políticas de menor impacto fiscal, inserindo gradativamente as demais políticas;

53	Garantir a definição de percentual de um adicional de 25% para quem tiver deficiência severa com acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) e pensão estadual, ampliando a lei 8.213/91-artigo 45;
54	Desconsiderar o critério objetivo de renda como único parâmetro de avaliação, ampliando a análise a partir do contexto social da família, para concessão do BPC.
55	Criação de mecanismos para que as pessoas com deficiência tenham acesso gratuito a exames genéticos de rastreio de deficiência, com objetivo de diagnóstico precoce e tratamento imediato;
56	Transformar a Diretoria Estadual de Direitos Humanos para Secretaria Estadual de Direitos Humanos;
57	Criação de uma casa de acolhimento de longa permanência, regional, para atendimento de pessoas com deficiência;
58	Criar centros de atendimento multiprofissional, voltados para o atendimento infanto / juvenil em corroboração com a disponibilidade de transporte para o deslocamento dos pacientes e familiares;
59	Reivindicar que a Previdência Social retome o atendimento de orientação e informação de forma presencial, concomitante ao atendimento remoto, de modo a garantir a inclusão das pessoas com deficiência sem acesso às tecnologias.

### 3. EIXO III – PROPOSTAS ESFERA ESTADUAL

01	Instituir, através de um Projeto de Emenda Constitucional – PEC, um % (percentual) mínimo de financiamento obrigatório para as políticas públicas às pessoas com deficiência;
02	Reconhecer e viabilizar financeiramente (custeio) o trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços às pessoas com deficiência;
03	Garantir a qualidade, funcionalidade e atualizações tecnológicas nas aquisições e agilidade nas entregas das órteses e próteses, adquiridas com recursos financeiros públicos;
04	Criar Fundo Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com aporte de recursos financeiros, bem como mecanismos para o acompanhamento e controle da aplicação do Fundo, com repasse mínimo de 1% para os Fundos;
05	Promover estudos junto ao MEC da avaliação de estudantes com deficiência que impactem no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), possibilitando planejamento de ações das Secretarias de Estado da Educação na qualificação do ensino aprendizagem;
06	Supporte familiar – aumento do valor per capita do BPC para as PCD de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo sem comprometimento de renda e criação de um benefício específico adicional para familiares e/ou cuidadores de PCD;
07	Criar e regulamentar os fundos da Pessoa Com Deficiência, ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Municipal, Estadual e Federal e Fomentar doações da sociedade civil, por meio da concessão de incentivos fiscais aos beneficiários do Estatuto da Pessoa com Deficiência, conforme os moldes já existentes para os beneficiários do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso, com o objetivo de diminuir a desigualdade de tratamento existente entre os beneficiários dos três estatutos. Sendo tais doações uma das formas de financiar os fundos (Municipal, Estadual e Nacional);

08	Instituir em nível Estadual e Municipal, de forma regulamentada, incentivo financeiro para contratação de profissionais de saúde que desenvolvam a função de Acompanhante Terapêutico, junto às Pessoas com Deficiência que possam se beneficiar deste serviço;
09	Promover parcerias com entidades privadas e criar cargo de profissional intérprete de Libras, no âmbito do Executivo;
10	Expandir o atendimento dos profissionais de apoio em relação a outras deficiências, garantindo não só ao aluno com autismo, mas também aos demais. Ampliar o Atendimento Especializado à criança e à família e ampliar o número de profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de garantir a qualidade do acompanhamento;
11	Criação do fundo nacional e estadual da pessoa com deficiência, com benefício da renúncia fiscal da União, do mesmo modo como FIA e FMI e criação do fundo municipal da pessoa com deficiência, com benefício da renúncia fiscal da União, do mesmo modo como FIA e FMI, para adquirir equipamentos, materiais, qualificação, mecanismos culturais e demais itens necessários para entidades governamentais e não governamentais que prestam serviço às pessoas com deficiência;
12	Estabelecimento de recursos para meios de acessibilidade que garantam o acesso e comunicação à pessoa com deficiência em hospitais/maternidades, delegacias e outros canais e plataformas;
13	Criar uma Parceria Público Privada, com a destinação de determinado percentual no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para projetos voltados à pessoa com deficiência;
14	Priorizar a aprovação do Projeto de Lei 1290/2023 que institui o Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com doações do IR e multas por descumprimento do Estatuto da pessoa com deficiência e cotas;
15	Garantir o reajuste anual conforme o índice de reajuste do salário-mínimo bem como cumprir integralmente o edital bolsa atleta;
16	Efetivar um movimento amplo do Poder Público na mídia em relação a Lei Brasileira de Inclusão, com divulgação e conscientização da capacidade civil plena da pessoa com deficiência e o instrumento de apoio de tomada de decisão apoiada, como assegura a Lei;
17	Propor a ampliação do atendimento dos serviços da educação especial (professor de apoio) contemplando o profissional que atenda a deficiência visual;
18	Garantir e ampliar recursos financeiros que assegurem a acessibilidade arquitetônica e comunicacional, garantindo intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), material em Braille, textos ampliados e arquivos digitais para pessoas com deficiência visual e audiodescrição em locais e eventos públicos;
19	Ampliação da faixa de renda mínima para acesso da pessoa com deficiência ao Benefício da Prestação Continuada (BPC) e ampliação e acesso a medicamentos;
20	Busca nas Emendas Parlamentares que sejam destinadas a projetos que atendam pessoas com deficiência por meio de deputados estaduais;
21	Estabelecer uma percentual mínimo de repasse de multas aplicadas a empresas que sonegam impostos destinados a projetos/fundos que atendam Pessoas com Deficiência;
22	Garantir que o Projeto de Lei nº 552, de 2019, que institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, seja implementado e participe da política de isenção fiscal, bem como a criação/ampliação do orçamento estadual para a efetivação de políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência; fixação de um piso orçamentário e financeiro com cofinanciamento nas

	esferas estadual e municipal; e instituição de repasses aos municípios através dos conselhos e fundos municipais das pessoas com deficiência;
23	Lei para o Fundo da Pessoa com Deficiência e aumento dos incentivos fiscais que permitam às empresas e pessoas físicas destinarem parte do imposto de renda para projetos voltados à pessoa com deficiência e criar e fortalecer o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, determinando as fontes de repasse ao fundo e sua vinculação à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
24	Reducir o percentual do imposto na compra de ônibus com acessibilidade para garantir a existência desses veículos em todas as cidades brasileiras e garantir orçamento e repasse de recursos para financiar as Políticas Públicas em favor da Pessoa com Deficiência;
25	Garantir orçamento e repasse de recursos para financiar as Políticas Públicas em favor da Pessoa com Deficiência, a exemplo: para manutenção de recursos humanos, materiais e físicos para o pleno funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Direito da Pessoa com Deficiência, com caráter deliberativo, paritário e com Fundos próprios nas três instâncias governamentais, bem como ampliação do acesso a serviços, programas e projetos;
26	Incentivo fiscal para as empresas que possibilitam emprego, formação e capacitação para as pessoas com deficiência (redução e/ou devolução dos impostos);
27	Garantir percentual de financiamento específico dentro dos fundos (dos entes federados) para a efetivação do atendimento especializado à pessoa com deficiência na área da educação, saúde e assistência social;
28	Garantir orçamento do Governo Federal para estados e municípios, de forma sistemática e continuada, para fomentar e efetivar as políticas voltadas às pessoas com deficiência, com vistas a garantir aporte financeiro nas diversas áreas e órgãos da administração pública;
29	Lei para o Fundo da Pessoa com Deficiência e aumento dos incentivos fiscais que permitam às empresas e pessoas físicas destinarem parte do imposto de renda para projetos voltados à pessoa com deficiência;
30	Financiar equipes multiprofissionais qualificadas e capacitadas para o atendimento à pessoa com deficiência (Saúde e Educação);
31	Garantir o financiamento de transporte específico de pessoa com deficiência para tratamento médico conforme a sua especificidade;
32	Criar Programa estadual de incentivo para empresas que contratarem mais que o percentual já previsto em lei de pessoas com deficiência como estratégia para inclusão;
33	Regulamentar a obrigatoriedade para que os municípios criem os Conselhos Municipais destinados às pessoas com deficiência;
34	Promover a divulgação da Lei nº 552/2019 para sensibilização das pessoas físicas e jurídicas a doarem percentual do imposto de renda para os Fundos dos Direitos da Pessoa com Deficiência e destinar 5% dos valores sorteados pelas loterias, não procurados e não recebidos pelos ganhadores, da esfera Estadual;
35	Promover capacitação dos municípios e da sociedade civil em relação ao repasse das emendas parlamentares dos deputados estaduais, a fim de viabilizar o financiamento de ações destinadas às pessoas com deficiência, bem como, promover capacitação continuada para os Conselheiros estarem aptos a realizar o Controle Social e Gestão do Fundo;

36	Criação e ampliação do orçamento estadual para a efetivação de políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência; fixação de um piso orçamentário e financeiro com cofinanciamento nas esferas estadual e municipal; e instituição de repasses aos municípios através dos conselhos e fundos municipais das pessoas com deficiência;
37	Garantia de verba orçamentária para assegurar a implantação de rede de atenção, projetos, e ações de melhoria para ambiente físico, eventos e serviços à pessoa com deficiência garantindo o bom atendimento e acessibilidade aos alunos com deficiência da APAE e público-alvo;
38	Garantir em lei Federal, recursos financeiros para acolhimento em residência inclusiva a pessoas com deficiências, de 0 a 59 anos, e ampliar as unidades de acolhimento nas três esferas do governo;
39	Destinação de uma porcentagem específica do orçamento geral de cada esfera governamental, em especial a estadual para os Fundos Especiais, estabelecendo mecanismos para captação de recursos adicionais, como doações, parcerias público-privadas e incentivos fiscais para o Fundo da Pessoa com Deficiência;
40	Destinação de parte dos recursos federais para pesquisas e projetos inovadores que visem melhorar a qualidade de vida e a inclusão das pessoas com deficiência. Incentivar ainda as iniciativas que promovam a acessibilidade, a tecnologia assistiva e a capacitação profissional;
41	Estabelecimento de um percentual obrigatório e suficiente em nível constitucional estadual voltado às políticas socioassistenciais de que venha a participar as políticas específicas das pessoas com deficiência, proporcionalmente;
42	Estabelecer um marco legal através do qual seja criado o Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (nos moldes do anteprojeto do parlamentar Pedro Campos);
43	Alterar a Lei 8.742 de 1993, Artigo 20, Parágrafo III, utilizada para avaliação do BPC destinada às pessoas com deficiência e idosos. Considerar como fator primordial para a concessão deste benefício, o nível de deficiência e não a renda per capita, com legislação que facilite e garanta o acesso ao BPC Loas a pessoas com deficiência independente de renda familiar per capita;
44	Garantir recursos financeiros para implementação e execução de políticas públicas de direito das pessoas com deficiência, utilizando uma porcentagem do valor arrecadado de IPTU;
45	Garantir por meio de audiência e participação do Conselho e das pessoas com deficiência na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA);
46	Instituir através do PEC um fundo nacional com percentual mínimo obrigatório nas três esferas. As emendas impositivas parlamentares dos municípios, estados e governo federal, tenham destinação específicas para projetos de inclusão e participação social das pessoas com deficiência, através de editais e chancela;
47	Criar legislação para multar empresas que não fazem a inclusão municipal, estadual e federal;
48	Utilizar e reconhecer o modelo social da deficiência a partir das transversalidades das políticas e do modelo biopsicossocial de caracterização da pessoa com deficiência;
49	Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência por meio da aplicação, monitoramento e aprovação das contas públicas;
50	Fomentar a criação de Lei para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos municípios a fim de garantir o atendimento e promoção de políticas públicas para as pessoas com deficiência, com previsão no orçamento;

51	Incentivar pessoas com deficiência a contribuir para o orçamento participativo (audiências públicas, sessões legislativas) para que discutam as questões orçamentárias nos municípios;
52	Garantir a participação do Conselho da Pessoa com Deficiência na construção dos orçamentos municipais (PPA, LDO e LOA), estaduais e federais, a fim de garantir o atendimento à pessoa com deficiência;
53	Elaborar editais de fomento por graus de comprometimento e por diferentes deficiências (fundo específico) e disciplinar melhor o destino dos recursos dos termos de ajustamento de condutas (TACs) destinação dos valores;
54	Solicitar que 5% das verbas pecuniárias sejam destinadas a projetos voltados para pessoas com deficiência;
55	Ampliar o financiamento a nível municipal, estadual e federal para garantir as adaptações – tanto de contratações de profissionais, quanto de estruturas físicas;
56	Criação do Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência e Criar no Benefício da Prestação Continuada (BPC) um acréscimo de 25%, igual ao da aposentadoria;
57	Garantir o cofinanciamento para que sejam implantados Centros de Reabilitação Municipal/Regional e Residencial Inclusivo;
58	Garantir a destinação de recursos arrecadados por meio do IPTU para investimentos nas áreas de mobilidade e acessibilidade urbana (rampas, calçadas...)
59	Garantia do passe livre para a pessoa com deficiência, no nível Federal, Estadual e Municipal sem o critério de renda;
60	Criar ou alterar legislação para criação, regulamentação, aplicabilidade e controle do Fundo Nacional (Estados e Município) dos Direitos da pessoa com Deficiência, tendo como fonte de financiamento (nos Estados, Municípios, Órgãos e Entidades Correlatos), Ministério Educação; Ministério Saúde; Ministério Trabalho; Ministério Desenvolvimento Social; Ministério Cultura; Ministério Direitos Humanos; Ministério Previdência; Ministério Cidadania; Ministério Transportes; Receita Líquida Bancos Públicos; Receita Líquida Bancos Particulares; Receita Líquida de outras Instituições Financeiras; Imposto Renda (FUNDICA); Loterias; 10% Receita Líquida Multas de Trânsito. Sendo controle feito através de relatórios de Projetos aprovado e suas execuções enviados trimestralmente para: TCU, CGU (Controladoria Geral União), Legislativos, MP e Conselhos;
61	Alteração do texto da Pensão Especial Estadual à Pessoa com Deficiência Intelectual Severa para contemplar também, os níveis de suporte I e II do Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo a ampliação do benefício para 4 salários mínimos, com retorno de 50% de um salário mínimo e criação do benefício financeiro para pessoas com doenças raras;
62	Autonomia para a escola ou entidade destinar verbas onde for necessário. Sem ter recurso vinculado, com garantia destes recursos para a construção e ampliação dos espaços físicos para atendimentos à pessoa com deficiência;
63	Criação de Secretaria Estadual específica para atendimento da pessoa com deficiência e Ministério para atendimento da pessoa com deficiência;
64	Criação de um fundo ou recursos oriundos da renda de ingressos de jogos de futebol no país, para alocar uma porcentagem ao fundo da pessoa com deficiência;
65	Criar fundo alimentado por meio das multas educativas geradas de estacionamento indevido em vagas destinadas a Pessoas com deficiência;

66	Realizar repasse de parte dos recursos arrecadados pelo Judiciário por meio de multas e fianças oriundas de sentenças processuais de acidentes de trânsito para o fundo da Pessoa com Deficiência;
67	Criar, ampliar e fiscalizar políticas públicas entre as secretarias municipais e as organizações da sociedade civil que atendem pessoas com deficiência.

#### 4. EIXO IV – PROPOSTAS ESFERA ESTADUAL

01	Criação de programa e certificação para estimular e reconhecer o turismo acessível para litoral e locais turísticos do estado de SC;
02	Criar legislação para garantir implantação de “espaço brincar” em locais de reunião e eventos, no âmbito público e privado;
03	Desenvolver site e aplicativo inclusivo para busca facilitada de informação e direitos da pessoa com deficiência e usuários de outras políticas públicas;
04	Garantir a participação Política das pessoas com deficiência por meio de percentual de participação nos partidos políticos e pleitos eleitorais, incentivando a representatividade nos espaços de democracia, bem como, incentivar as vagas para pessoas com Deficiência na participação de setores políticos, como por exemplo: câmara de vereadores, secretarias, conselho tutelar e oportunidades em Instituições e Entidades;
05	Criar Instituição de Longa Permanência - ILP para pessoas com deficiência, promovendo o acolhimento em residência inclusiva para jovens, adultos e pessoas idosas priorizando famílias de baixa renda, visando o fortalecimento da participação social e autonomia, utilizando a rede local de serviços;
06	Garantir o direito à acessibilidade comunicacional da pessoa surda no atendimento médico pericial do INSS e fiscalizar comportamento que envolvem a barreira atitudinal dos atendentes e peritos;
07	Garantir que os projetos públicos urbanos possam ser apreciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, e que estejam de acordo com as normas de acessibilidade, conforme estabelece a legislação vigente;
08	Respeitar as normas de acessibilidade nos espaços públicos, órgãos públicos (rampas de acessos, portas ampliadas, banheiros adaptados) e no transporte público de qualidade e de forma acessível para todos; Ampliar oferta de transporte público com acessibilidade (rampas, ônibus adaptado), planejamento e urbanismo (pisos táticos nas vias urbanas), desenvolvendo e implantando política pública de melhoria das condições das calçadas;
09	Implementar nos municípios espaços de convivência social e comunitária, com equipe multidisciplinar, destinadas às pessoas com deficiência que não acessam serviços da sociedade civil;
10	Promover capacitações e oficinas permanentes em Língua brasileira de sinais (Libras) para os profissionais de serviços públicos, visando a atenção à pessoa com deficiência, bem como garantir o cumprimento à legislação que estabelece intérprete de Libras em estabelecimentos públicos, visando garantir a prioridade de atendimento às pessoas surdas. Assim como promover, aos profissionais da educação, formação inicial e continuada com temáticas alusivas ao processo de ensino/aprendizagem de alunos com deficiência em todos os níveis e modalidades da Educação Básica e Superior;
11	Incentivar a formação e qualificação das pessoas com deficiência, estimulando-as a assumirem o papel de protagonistas da sua própria história e oferta de programas de capacitação e qualificação profissional adaptados às habilidades e potenciais de cada indivíduo;
12	Criar legislação estadual que implante programas e projetos de educação continuada aos serviços

	públicos para o atendimento às pessoas com deficiência;
13	Promover campanhas e capacitações, sobre inclusão e acessibilidade, atendimento e dignidade das pessoas com deficiência em todos os setores da sociedade, contemplando profissionais que atuam nos órgãos públicos e privados, bem como para as famílias, objetivando auxiliar na compreensão sobre os tipos de deficiências e acessibilidade: libras, braille, tecnologia assistiva, comunicação alternativa, guias, questões relacionadas às diversidades sociais;
14	Garantir a participação efetiva da pessoa com deficiência nas conferências regionais, estaduais e nacionais;
15	Criar políticas públicas, visando a capacitação obrigatória dos profissionais que atuam nos serviços públicos (saúde, educação, segurança, órgão públicos como: prefeituras, fórum, secretárias municipais), qualificando o atendimento nos órgãos públicos, priorizando o atendimento à pessoa com deficiência, tornando-o mais humanizado, assim como ter profissionais intérpretes de libras qualificados;
16	Promover acessibilidade do transporte urbano e intermunicipal às pessoas com deficiência por meio da instalação de rampas e elevadores e intensificar a fiscalização, visando garantir a efetividade dos elevadores e centros de seguranças e bem como a acessibilidade, como também melhorar a qualidade, adaptando a identificação das linhas dos ônibus em braille, som informando o destino dentro dos ônibus e terminais digitais em libras no Terminal Urbano e nos pontos; adequar o cartão de transporte para pessoa com deficiência e acompanhante em um único, mantendo a condição de pessoa com deficiência, com identificação da deficiência, mesmo sendo pessoa idosa e implantar sinais sonoros com botão de acionamento nas sinaleiras;
17	Implementação de políticas que incentivem a contratação de pessoas com deficiência por empresas públicas e privadas, fomentando ações para a garantia do direito das pessoas com deficiência para acesso às cotas de emprego em empresas, cotas de acesso à universidade, aquisição de veículos com a isenção do IPI, isenções ao pagamento do imposto de renda, entre outros programas voltados a este público;
18	Garantir a inclusão de disciplinas obrigatórias que abordem a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência e demais legislações e conhecimentos que ofereçam subsídios voltados ao combate do capacitismo (discriminação por motivo de deficiência) e suas intersecções com o sexismo, racismo, LGBTfobia, etarismo, bem como que difundam a concepção social da deficiência nos cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento, assim como cursos de formação continuada;
19	Ampliar o número de delegacias especializadas em atendimento à pessoa com deficiência voltadas ao acolhimento de denúncias de violações à capacidade civil e inexistência de sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social de pessoas com deficiência;
20	Implementar o atendimento educacional especializado (AEE) em todos os níveis de escolaridade;
21	Criar “cotas para pessoas com deficiência” na esfera municipal, estadual e federal para garantia de participação da pessoa com deficiência na política - aprovação da PEC 34 de 2016 - Comissão da Constituição e Justiça e Cidadania;
22	Ampliação dos espaços de lazer como um todo, nos eventos públicos ou privados com a acessibilidade como garantia de acesso às pessoas com deficiência;
23	Criação de protocolos de avaliação integral, operacionalizado por equipe multiprofissional capacitada, respeitando as especificidades de cada deficiência, com mecanismos que promovam e proporcionem uma avaliação biopsicossocial unificada;

24	Propor a implementação de lei, para os municípios que possuem Conselhos, para contratação de intérprete de libras para promover a acessibilidade dos surdos nos atendimentos e eventos públicos, e para os municípios que não possuem Conselho, a criação dos mesmos, para atuação nos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência e também no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONEDE;
25	Criar órgãos de apoio e execução da política pública da pessoa com deficiência, nos termos da Lei n. 13146/2015;
26	Ampliar o atendimento em residências inclusivas regionalizadas, através de medida protetiva, para pessoas com deficiência em situação de dependência que não disponham de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
27	Criar estratégias para capacitar o setor de recursos humanos nas empresas que oferecem vagas de empregos para pessoas com deficiência, visando melhorar o acesso, permanência e a qualificação profissional destes funcionários, contemplando inclusive o direito igualitário ao plano de crescimento;
28	Implementação e ampliação de vagas de transporte coletivo (aquaviário, rodoviário, ferroviário e aéreo) adaptado e acessível em âmbito municipal e interestadual, que garanta autonomia na locomoção e no planejamento da viagem, sem restrições de dias e horários estabelecidos pelas empresas de transporte com a unificação do passe livre para o Estado de Santa Catarina, com prova de vida conforme a legislação, promovendo a acessibilidade do transporte urbano e intermunicipal às pessoas com deficiência, por meio da instalação de rampas e elevadores, e intensificar a fiscalização, visando garantir a efetividade dos elevadores e cintos de segurança, bem como a acessibilidade dos usuários;
29	Complementar os currículos dos cursos de graduação de licenciatura e bacharelado, que ofereçam disciplinas da temática da pessoa com deficiência e Implantar a Língua de Sinais - Libras - na grade curricular das escolas e universidades;
30	Criação de uma legislação unificada em âmbito nacional, que garanta gratuidade no transporte coletivo (aquaviário, rodoviário, ferroviário e aéreo) em todos os estados e municípios do país quando a deficiência for permanente, independente do grau e/ou nível da deficiência e do local de residência da pessoa;
31	Adotar medidas específicas para que na realização de concursos públicos, provas de vestibular e outros processos seletivos seja assegurada a utilização de recursos tais como: Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), provas em Libras, Libras tátil, guia intérprete (e outras formas de comunicação usadas por pessoas com surdo cegueira), Braille, ledores, textos ampliados, mediadores de apoio (para pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiências múltiplas etc.); que sejam substituídas as questões de fonéticas das provas de língua portuguesa dos surdos e surdos cegos, bem como instituída a flexibilidade temporal para realização das provas, principalmente, para as pessoas com mobilidade reduzida (paralisia cerebral);
32	Que Pessoas com deficiência tenham direito ao Benefício de Prestação Continuada BPC, independente da renda familiar, tendo como direito personalíssimo;
33	Ampliação da oferta de cursos de capacitação e profissionalização, com parceria de Institutos Federais, para inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho (incluindo aquelas que estejam recebendo Benefício de Prestação Continuada (BPC));
34	Criação de Centro especializado de Habilitação e Reabilitação Regionalizado para garantir atender pessoa com deficiência;
35	Promover o cumprimento da Lei de Acessibilidade No 10.098 e divulgar os direitos das pessoas com deficiência, principalmente no que se refere a acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os estabelecimentos, sejam eles espaços públicos ou empresas privadas, ambientes físicos ou digitais. Melhorar as estruturas das instituições públicas, como escolas, CEIs, parques, UBS's, prefeituras, com

	rampas, nivelamento, espaço adequado, mobiliário (mesas e cadeiras) e material para pessoas com deficiência;
36	Desenvolver e implementar medidas abrangentes para promover a acessibilidade e cidadania, visando criar um ambiente inclusivo que respeite os direitos de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou características. Implementando normas de acessibilidade em espaços públicos, edifícios, transporte público, calçadas e áreas de lazer. Realizar ainda, adaptações físicas para garantir a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, deficiências visuais, auditivas e cognitivas;
37	Investir em programas de capacitação para professores visando a promoção de ambientes escolares inclusivos. Onde tenha adaptação de material didático e métodos de ensino para atender às diversas necessidades de aprendizado. Bem como, promoção do acesso a tecnologias assistivas para pessoas com deficiência, facilitando a comunicação, o aprendizado e o acesso à informação;
38	Disponibilizar um serviço de trabalho apoiado para as pessoas com deficiência. Sugestão que seja dentro do sistema S;
39	Acesso a defensoria pública com a parte jurídica gratuita com valor de bens no teto máximo de R\$350.000,00 para que mais PCDs possam ter acesso ao direito de curatela e tomada de decisão apoiada;
40	Garantir a verba do PDDE para todas as unidades escolares que tenham a sala de recursos multifuncional, indiferente da quantidade de aluno público-alvo;
41	Realizar mapeamento dos casos de pessoas com deficiência, de todos os tipos, buscando identificar suas necessidades para o desenvolvimento de ações específicas;
42	Intensificar a divulgação dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo ações direcionadas aos familiares;
43	Elaboração de decreto vinculado a liberação de recursos Federais e Estaduais ao Município com a emissão do laudo de acessibilidade;
44	Fiscalizar a legislação vigente garantindo a necessidade plena de acesso das pessoas com deficiência nos espaços públicos, capacitando continuamente a toda a rede de atenção intersetorial, visando garantir pleno acesso das pessoas com deficiências às políticas públicas;
45	Implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos municípios que ainda não possuem;
46	Criar centro de referência de saúde e educação que ofereça atendimento para PCD, suas famílias e cuidadores com o objetivo de ampliar a capacidade de manejo e minimizar o estigma acerca da demanda, com inclusão de profissionais: psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, neurologista entre outros. Contando também com a possibilidade de realizar este serviço através de convênios com o terceiro setor;
47	Priorizar a tramitação dos processos de interdição e tomada de decisão apoiada. Cumprir a lei federal 13.935 – com contratação de psicólogos e assistentes sociais para a rede estadual de ensino;
48	Facilitar, garantir a autonomia da Pessoa com Deficiência aos seus Direitos Civis com o amparo e apoio de pessoas de seu vínculo, conforme prevê a Lei nº 13.146 de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
49	Reavaliar a carga horária nas Instituições para atender a demanda da pessoa com deficiência com financiamento público que garanta que todas as Pessoas com Deficiência sejam atendidas;
50	Garantir o transporte individual em deslocamentos aos atendimentos para tratamento fora de domicílio

	para pessoas com deficiência, promovendo o bem estar da pessoa, pois a escala de aguardar todos os usuários realizarem os atendimentos e retornar após horas de espera causa desregulação sensorial;
51	Qualificar o processo de fiscalização e acompanhamento de empresas que não cumprem a cota para o mercado de trabalho para pessoas com deficiência;
52	Ampliação de programa de gratuidade farmacêutica e outros produtos e insumos a pessoas com deficiência e suas especificidades;
53	Ofertar projetos de incentivo a prática do paradesporto e lazer (inclusive financiamento) para pessoas com deficiência, articulando de forma intersetorial a participação e permanência das pessoas com deficiência nessas iniciativas;
54	Regionalizar os serviços e programas das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, descentralizando o atendimento e facilitando o acesso às pessoas com deficiência e acessibilidade para agendamentos nas Unidades Básicas de Saúde;
55	Viabilizar Canais de Assessoria Jurídica para Pessoas com deficiências;
56	Revisão da Lei Orgânica de Assistência Social sobre a renda de acesso ao BPC, ampliando acesso do benefício como renda complementar garantindo qualidade de vida;
57	Fortalecimento da Previdência Social no país, diminuindo o tempo de espera para acesso a benefícios previdenciários, criando mecanismos de perícias online, prova de vida, etc;
58	Passe livre para o acompanhante da pessoa com deficiência, nos 3 níveis de Governo, Municipal, Estadual e Federal e garantia de transporte sanitário para reabilitação e avaliação da pessoa com deficiência;
59	Maior divulgação da Lei Brasileira de Inclusão para a sociedade em geral, incluindo cursos gratuitos de libras e braille à população;
60	Estimular o aumento da oferta de vagas de trabalho para pessoas com deficiência, garantindo a implementação da legislação em relação ao mercado de trabalho para este público;
61	Incluir na grade curricular da educação básica e ensino superior disciplina de núcleo comum que abordem as questões relacionadas às deficiências, preparando os indivíduos para formas alternativas de comunicação e compreensão das especificidades das pessoas com deficiência;
62	Criação de curso de capacitação para transporte de pessoa com deficiência, que conste na carteira de habilitação;
63	Assegurar um sistema educacional inclusivo, oferecendo recursos de acessibilidade e garantia de pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, despertando a criticidade política;
64	Garantia de atendimento à saúde por deficiência e identificação precoce das deficiências na infância, propiciando melhor qualidade de vida, reabilitação e ensino;
65	Garantir o respeito e a fiscalização na implantação de políticas de cotas de emprego para pessoas com deficiência;
66	Criar uma política nacional de segurança pública e cidadania para as pessoas com deficiência, garantindo a presença de um intérprete de Libras com habilitação para atendimento a pessoas surdas e surdocegas;
67	Universalizar o acesso e a distribuição dos materiais, equipamentos, produtos e serviços por meio da descentralização e monitoramento na entrega e aquisição dos dispositivos assistivos;

68	Garantir o custeio e a manutenção do cão guia para as Pessoas com Deficiência Visual, como responsabilidade das esferas estaduais e federal;
69	Criar um banco de dados nacional disponível nas três esferas; criação e regulamentação de fundos específicos visando o surgimento, fortalecimento e atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, nas três esferas de governo e garantir recursos para capacitação continuada de profissionais que trabalham com pessoas com deficiência;
70	Garantir e promover políticas públicas que assegurem acesso de pessoas com deficiência aos softwares de leitura de telas, dispositivos adaptados, entre outros;
71	Garantir a efetividade da, Lei nº 13.146/2015 que assegura para as pessoas com deficiências atestado com laudos médicos, que seja assegurado nas escolas profissional de apoio, mediante punição do não cumprimento desta lei. Efetivação da lei nº13.935 a qual prevê que as redes públicas de Educação básica e educação infantil (CEMEI), contarão com serviços de Psicologia e Serviço Social, pois este serviço é primordial quando falamos em garantia de direitos da pessoa com deficiência.

## 5. EIXO V – PROPOSTAS ESFERA ESTADUAL

01	Desenvolver, em todas as mídias, campanhas que promovam o conhecimento a respeito de deficiências e transtornos bem como da luta anticapacista no modelo de comunicação universal, através de tecnologia assistiva, ou seja, materiais com acessibilidade como: legenda, janela de interpretação, audiodescrição, braille, comunicação aumentativa e alternativa (CAA), texto alternativo (ALT), entre outros;
02	Promover a conscientização popular sobre a função dos animais de assistência, como acompanhantes e membros da família para pessoas com deficiências e ou transtornos, amparados na Lei Brasileira de Inclusão, art. 3º, inciso 12 e 14, por meio de campanhas educativas em escolas e comunidades, destacando a importância dos animais de assistência, desmistificando estigmas e o capacitismo frente as pessoas que necessitam do auxílio desses animais;
03	Implementar, enquanto política pública, uma central de interpretação de libras com atendimento 24 horas por dia em todos os dias da semana, democratizando o acesso a todo e qualquer serviço;
04	Ampliar a acessibilidade em Libras por meio do uso de tecnologia assistiva nos espaços públicos e privados que realizam atendimento presencial e/ou <i>on line</i> à população, nas áreas de saúde, educação, segurança, assistência, serviços, INSS (atendimento e médico peritos), judiciário, esporte, lazer, cultura, eventos etc. e adoção das técnicas de texto auto descritivo (audiodescrição) na veiculação dos materiais institucionais das diversas secretarias em qualquer mídia (redes sociais, material impresso com QRCode em Libras);
05	Promover educação permanente dos servidores dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) que atuam diretamente em ações relacionadas a análises, planejamentos, projetos, construções de edificações e espaços públicos e privados de uso público, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência, com foco no desenho universal;
06	Implantar a disciplina Libras nas grades curriculares no ensino fundamental, garantindo a prioridade de surdos qualificados na docência conforme o Decreto 5.626/2005 que reitera, em diferentes artigos, a prioridade das pessoas surdas no exercício do cargo de instrutores/professores de Libras;
07	Promover alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo curso de libras na grade de ensino fundamental (públicas e privadas) como matéria obrigatória e garantir que materiais

	didáticos sejam adaptados a contemplar acessibilidade às pessoas com deficiência e suas demandas;
08	Implantar e ampliar os serviços das centrais de intérpretes de libras no Município, Estado e União e capacitar servidores públicos para o atendimento a pessoas com deficiência na comunicação;
09	Criar mecanismos legais para tornar a internet, redes sociais, e outros meios de comunicação acessíveis para todos e disponibilizar de aplicativos sem custo para o acesso a diversos tipos de tecnologia assistiva, a fim de proporcionar às pessoas com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, além de utilização das mídias sociais com informações, em linguagem de fácil acesso sobre as diferentes deficiências, combatendo o capacitismo;
10	Elaborar propostas que fortaleçam o desenvolvimento de tecnologias assistivas de informação e comunicação nas mídias sociais, visando valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência e difundir conhecimentos e informações que promovam a inclusão e combatam o capacitismo;
11	Implantar núcleos especializados de apoio com equipes multiprofissionais de saúde para o atendimento a pessoas com deficiência;
12	Promover a disponibilidade de informações em formatos acessíveis, como braile, áudio e língua de sinais, para garantir que todos tenham acesso a informações e a tecnologias;
13	Elaborar campanhas educativas para fortalecimento do combate ao capacitismo, com ampla divulgação mobilizando a sociedade de modo geral. Unificar o símbolo da deficiência, ampliar a divulgação e atualizar nos espaços públicos;
14	Programas a nível federativo que disponibilizem instrumentos tecnológicos, aplicativos, itens que permitam melhorar expressão/interação. Comunicação alternativa às pessoas com deficiência de modo geral, visando sua melhor autonomia; (nível federal);
15	Garantir audiodescrição em eventos públicos e softwares em todos os setores públicos, proporcionando acessibilidade às pessoas com deficiência visual;
16	Garantir intérprete de libras regionalizado para todos os órgãos federais e estaduais, com fluência qualificada;
17	Criação de softwares e aplicativos para que a pessoa surda consiga fazer chamadas de emergências para Bombeiros, Polícia, SAMU, etc, que direcione para uma vídeo chamada com intérprete de libras para auxiliar na demanda;
18	Criar Centros de Treinamentos de cães guias e cães de assistência com metodologias que contemplem as especificidades das mais diversas deficiências, incluindo a surdo-cegueira e observando a complexidade que este tema exige;
19	Implementar cursos e capacitações de tecnologias assistivas nas escolas, universidades e centros de formação profissional, bem como propor a implementação de campanhas educativas em parceria com a mídia local para combater o capacitismo e promover a inclusão;
20	Criação de laboratórios e centros de pesquisas de tecnologia assistivas para aquisição e desenvolvimento de recursos com equipes capacitadas;
21	Organizar painéis de discussão e debates em eventos públicos, universidades e conferências para abordar questões de capacitismo e direitos das pessoas com deficiência e fomentar o desenvolvimento de aplicativos e plataformas que permitam a comunicação em tempo real entre pessoas com deficiência;
22	Criar campanhas de mídia social com histórias reais de pessoas com deficiência, destacando suas realizações e desafios. Produzir vídeos educativos e animações que explicam de forma acessível o

	que é o capacitismo e como combatê-lo em parceria com influenciadores digitais que tenham um público amplo para amplificar as mensagens de conscientização,(tendo em vista que a falta de conhecimento amplia a discriminação, preconceito e capacitismo);
23	Promover com recursos públicos (bolsas) pesquisas acadêmicas no eixo da acessibilidade universal;
24	Tornar obrigatório mecanismos e instrumentos de informação de meios e rotas nos transportes públicos intermunicipal e interestadual, atendendo acessibilidade universal;
25	Criar um programa que permite o acesso das tecnologias assistivas e que amplia a autonomia dos municípios na aquisição dos equipamentos;
26	Promover capacitação de libras, braile e demais recursos acessíveis de comunicação para possibilitar o diálogo entre profissionais da rede pública e privada, oferta de produtos, atendimento ao cliente bem como serviços essenciais em geral como: escolas, hospitais, Serviços de Segurança, comércio, transporte, entre outros. A capacitação deverá ser ampliada na forma de disciplina obrigatória em todos os níveis de educação. Implantar, por meio de lei, Central Estadual de Intérprete de Libras;
27	Formular lei Federal que fomente as empresas de tecnologia a produzir aparelhos eletrônicos e de informação eficientes para pessoas com deficiência. Tal lei deverá ser elaborada com base em dados estatísticos reais sobre o público que irá utilizar essas tecnologias, destacando o impacto econômico e social positivos para o público usuário e sociedade em geral. Destaca-se ainda a necessidade de salientar, por setores econômicos e sociais, as informações sobre os impactos da produção de tecnologias realmente acessíveis;
28	Implantar Central Nacional de Intérprete de Libras para hospitais, serviços de emergência, segurança pública e demais setores essenciais;
29	Promover capacitação dos profissionais públicos e privados que prestam atendimento às pessoas com deficiência, especialmente das áreas de saúde e educação, por meio da oferta de cursos especializados na área do desenvolvimento humano e tecnologias assistivas, como Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Braille, CAA, dentre outros, a fim de atender as demandas da comunicação universal;
30	Adequação estrutural nos setores de uso coletivo, público e privado do Estado para que tenham pistas visuais táteis e auditivas, sinal luminoso nas faixas de pedestres, especialmente perto das escolas, e placas indicando os bairros por cores, a fim de favorecer a autonomia da pessoa com deficiência;
31	Criar incentivos financeiros aos Estados e Municípios para implantação de Centrais de Acessibilidade, garantindo para além dos serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Guias Intérpretes, orientação sobre acessibilidade em suas sete dimensões, assim como para procedimentos de comunicação em Braille, Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), dentre outros, inserindo a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e outras formas de comunicação, como alternativa extracurricular nas escolas, além de regulamentar a política brasileira do livro acessível, didático e não didático para quem dele necessitar, atendendo aos preceitos do desenho universal, com especial atenção às diferentes necessidades, garantindo a possibilidade da aquisição do mesmo para o combate ao capacitismo;
32	Promover recursos de tecnologia para acessibilidade comunicativa, em sites, aplicativos e programas de trabalho software, com telas de contraste para baixa visão. Fazer com que as empresas disponibilizem em seus produtos, opções para melhorar a comunicação alternativa de acordo com o perfil de cada tipo de deficiência. Exemplo: programas de tv com janelas maiores para intérpretes e legenda mais visível;
33	Desenvolver sistemas e mecanismos para a produção de próteses e órteses em impressoras 3D, de fácil acesso às pessoas com deficiência, descentralizando o fornecimento das mesmas. Ter um profissional que venha até a regional realizar as avaliações e análises;

34	Normatização das tecnologias assistivas para que se torne mais acessível quanto aos valores e qualidade (reduzir os valores dos produtos para pessoas com deficiência), além de ampliar o rol de produtos dessas tecnologias, para as linhas de crédito e também a disponibilidade desses produtos no SUS;
35	Promover o acesso aos bens culturais, à arte, ao esporte e ao lazer com foco na transversalidade dos direitos humanos, com ampliação das ações para incluir pessoas com deficiências nas mobilidades culturais e esportivas adaptados, buscando fortalecer os programas educacionais de incentivo ao esporte e cultura, a fim de garantir a participação, principalmente das crianças e jovens com deficiência;
36	Capacitar, custear e oportunizar educação permanente dos profissionais de rede e das áreas de atendimento de pessoas com deficiência e centro de convivência para pessoas idosas;
37	Curso de formação continuada para todos os tipos de deficiência e nos mais variados níveis da prefeitura municipal, visando capacitação dos profissionais da rede pública para avaliação, prescrição e aquisição de recursos e demais entes federados;
38	Inserir em todos os níveis e modalidades Língua Brasileira de Sinais (Libras) como alternativa de segundo idioma nas escolas, onde só há inglês e espanhol;
39	Garantir recursos para ampliação da acessibilidade em libras por meio do uso de tecnologias (tablets, celulares, computadores, etc) nos espaços públicos e privados que realizam atendimento à população, tais como nas áreas de saúde, educação, segurança, assistência, serviços, INSS, judiciário, esporte, lazer, cultura, etc; e adoção das técnicas de texto autodescritivo (audiodescrição) na veiculação dos materiais institucionais das diversas secretarias sob qualquer mídia (redes sociais, material impresso, etc.);
40	Criar uma plataforma, site ou aplicativo exclusivo para pessoas com deficiência ou familiares para acessar benefícios, funcionando também como uma rede de apoio. Por exemplo: depoimentos, vídeos, trocas de experiência, acesso a benefícios como próteses, entre outros;
41	Criar lei que obrigue a adoção da prática da audiodescrição em sites, audiodescrição pessoal e descrição do espaço físico em eventos públicos nas três esferas do governo, bem como garantia de intérprete de libras;
42	Oferecer treinamentos regulares para profissionais de comunicação, educadores e outros prestadores de serviços, abordando práticas inclusivas. Incluir módulos sobre comunicação acessível em currículos escolares e programas de formação profissional. Investir em programas abrangentes de promoção e ensino de línguas de sinais, reconhecendo-as como idiomas legítimos e essenciais para a comunicação de muitas pessoas surdas;
43	Estabelecer e implementar o Cadastro Nacional da Pessoa com Deficiência (CNPCD) como uma ferramenta abrangente para coleta, gestão e análise de informações sobre a população com deficiência. O CNPCD deverá aprimorar políticas públicas, promover a inclusão social e garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência. O CNPCD deverá abrigar informações diversificadas, incluindo tipo de deficiência, grau de severidade, necessidades específicas, acesso a serviços de saúde, educação, emprego e outros indicadores relevantes. Criar ainda uma plataforma digital integrada para o CNPCD, acessível e de fácil utilização por pessoas com deficiência;
44	Inserção de conteúdos direcionados a comunicação universal nas ementas dos cursos técnicos e superiores, especialmente nas áreas de saúde, educação e tecnologia de informação;
45	Regulamentar e garantir a obrigatoriedade de acessibilidade nos aplicativos e sites públicos e privados, aprimorando os mecanismos de avaliação do usuário em relação à acessibilidade dos recursos de tecnologia e comunicação (sites e aplicativos);

46	Prever recursos para fomentar o uso da comunicação universal, bem como o uso de tecnologias assistivas e para a realização de campanhas de combate ao capacitismo;
47	Promover cursos e treinamentos a todos os profissionais das políticas públicas e serviços privados, bem como famílias de pessoas com deficiência e a sociedade em geral, com ênfase nos tipos de deficiência e nos instrumentos tecnológicos;
48	Disponibilizar recursos para implementar a sinalização em libras e outras alternativas nos ambientes comuns e ampliar a aplicação do piso podotátil em todos os Estados e Municípios para proporcionar maior autonomia e acessibilidade às pessoas com deficiência, a fim de usufruírem dos seus direitos fundamentais;
49	Desenvolver projetos/programas voltados aos familiares da pessoa com deficiência para conscientização e informação da importância do desenvolvimento da autonomia e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento das pessoas com deficiência;
50	Criação de recursos interativos para a divulgação e o compartilhamento de informações a respeito dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dos serviços ofertados por cada esfera do governo;
51	Criar uma Diretoria Estadual da pessoa com deficiência. Disponibilização de totens de atendimento nos setores do Estado para dar direcionamento para as pessoas com deficiência. Realização de campanhas de combate ao capacitismo e divulgação dos direitos das pessoas com deficiência;
52	Investir em toda a rede de educação na tecnologia assistiva, que está relacionada a um conjunto de recursos e serviços que irão contribuir para promover ou ampliar características funcionais de pessoas com deficiências, incapacidades ou limitações, permitindo que tais ferramentas funcionem como instrumento facilitador de funções;
53	Incentivar e proporcionar o uso da tecnologia assistiva para aumentar a autonomia, a qualidade de vida e a independência das pessoas com deficiências, incapacidades, transtornos ou mobilidade reduzida, tendo como exemplo acessibilidade no uso de máquinas de transação financeira;
54	Implementar um programa que forneça acesso gratuito a computadores e internet para pessoas com deficiência, bem como treinamento em tecnologia assistiva e uso de recursos de acessibilidade. Isso visa reduzir a lacuna digital e promover a participação na sociedade digital;
55	Necessidade de contratação efetiva de profissionais com formação em tecnologias de comunicação alternativa e/ou promover formação em tecnologias de comunicação alternativa aos profissionais já contratados (formação continuada);
56	Garantir acessibilidade comunicacional com libras e audiodescrição em eventos culturais, tais como teatros, cinemas, museus e espaços turísticos;
57	Promover campanhas, seminários, fóruns, programas de capacitação/formação e fiscalização referente aos direitos das pessoas com deficiência;
58	Garantir acesso a educação especial para alfabetização de pessoas com deficiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
59	As informações necessitam circular mais nas comunidades de pessoas com deficiência, sendo necessário dar mais visibilidade para as suas ações privadas e coletivas;
60	Ter programas municipais de acesso a Tecnologias assistivas (cadeiras, muletas, andadores, aparelhos de surdez) revolucionando a acessibilidade nas ruas, maior participação das pessoas com deficiência para construção da acessibilidade nas cidades, com fiscalização nas mudanças arquitetônicas para garantia constante da

	acessibilidade, sendo esta funcional. Ter materiais informativos para as pessoas com deficiência e suas famílias, espaços inclusivos e acolhedores no meio urbano, mais áreas de embarque e desembarque apropriadas para cadeirantes, transporte coletivo e privativo com equipamentos para segurança, acessibilidade e autonomia das pessoas com deficiência, com a participação das pessoas com deficiência no planejamento da construção e reformas dos espaços públicos;
61	Exigir um alvará de acessibilidade e fiscalização em todos os estabelecimentos (rampa, intérprete de libras, braile, o cuidado com a iluminação e ruído);
62	Criação de legislação que obrigue receitas serem transcritas em Braille e também intérprete de libras;
63	Integrar tecnologias assistivas nas escolas e instituições de ensino, proporcionando igualdade de oportunidade de aprendizado;
64	Tornar a acessibilidade uma obrigatoriedade na web, sites eletrônicos e todo produto virtual que for comercializado, inclusive em todos os comunicados oficiais;
65	Criação de disciplinas voltadas para ensino de tecnologias assistivas (como SOROBAM) em cursos superiores de exatas;
66	Recursos tecnológicos como leitores de tela em máquinas de cartão touch, além da obrigatoriedade de ter máquinas analógicas com botão físico;
67	Tornar os recursos tecnológicos de auxílio a pessoa com deficiência mais acessíveis, sugerindo ser ampliado mais recursos financeiros do governo federal, para o incentivo da pesquisa, com isenção de impostos;
68	Capacitar e aumentar o número de profissionais e intérpretes em órgãos públicos, para que saibam trabalhar com todas as deficiências em todas as políticas públicas (saúde, educação, segurança, assistência social, etc), bem como criar um protocolo para atendimento de pessoa com deficiência;
69	Implementar por meio de decreto, o mês de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência e combate ao capacitismo, com ampla divulgação midiática e intersetorial, garantindo lugares de fala e oportunidades para o diálogo sobre a acessibilidade e comunicação universal;
70	Implementar e tornar obrigatório recursos de acessibilidade nas plataformas digitais que contemplam descrição de imagem (para todos verem) com uso de metodologias e mecanismos definidos para a descrição de imagem, legenda em vídeos, intérprete de libras em transmissões, reconhecendo o direito à informação de todos;
71	Garantir recurso para implementação de equipamento para acessibilidade e cidadania das pessoas com deficiências no âmbito ambulatorial/hospitalar;
72	Levantar as dificuldades encontradas pelas famílias das pessoas com deficiência. Qualificar ações através de cartilhas, palestras, panfletos, etc para a prevenção de deficiências com identificação precoce e intervenção oportuna;
73	Articular reuniões entre os profissionais da saúde, educação e social para discussão de atendimentos e identificação das diversas deficiências no âmbito dos municípios;
74	Ampliar campanhas informativas para a compreensão do conceito de avaliação biopsicossocial das deficiências;
75	Criar um banco de dados (diagnóstico) para levantar quantos habitantes com deficiência e quais os tipos deficiência há nos municípios, estado e país, promovendo campanhas educativas continuadas de inclusão em nível intersetorial com materiais digitais e impressos;

76	Na esfera estadual e federal, criar meios e ações como, fórum de fiscalização com objetivo de mapear e divulgar medidas legislativas que promovam os direitos da pessoa com deficiência, com participação de todos os entes federados, poderes do Estado, juntamente com a sociedade civil organizada (entidades, usuários/as e profissionais), fortalecendo, nas três esferas de governo espaços de divulgação, orientação, conhecimento e visibilidade dos direitos da pessoa com deficiência;
77	Nas três esferas de governo, fomentar e ampliar espaços de debates com a sociedade sobre políticas públicas e os direitos da pessoa com deficiência, abordando temas representativos no âmbito geracional, de raça, de etnia e de gênero, além de fomentar a criação de câmaras temáticas relativas à pessoa com deficiência nos demais conselhos de direitos e conselhos de políticas públicas, bem como, desenvolver ações e programas de formação continuadas aos agentes públicos de todos os níveis, no intuito de melhor atender à demanda das pessoas com deficiência;
78	Criar salas/laboratórios nos espaços educacionais com equipamentos especializados de tecnologia assistiva, onde os alunos poderão ser ensinados a fazer uso dos mesmos;
79	Criar incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e produção de tecnologias assistivas, podendo ser redução de impostos, isenções fiscais ou créditos tributários;
80	Garantir o acesso à Lei 10321/2022 e ampliar o acesso das pessoas com deficiência a recursos financeiros para adquirir tecnologias assistivas, por meio de programas de financiamento, subsídios ou empréstimos com baixos juros;
81	Promover parcerias e financiamento entre instituições de ensino superior e empresas para incentivo à pesquisa que se concentrem no desenvolvimento de tecnologias assistivas inovadoras;
82	Garantir a acessibilidade às informações de todos os tipos de deficiência para toda a população e garantir gratuitamente as tecnologias assistivas.



Foto: Participantes votam propostas por eixo na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São José, 2024.

## V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Mesa de abertura



Foto: Membros da mesa de abertura da V Conferência dos direitos da Pessoa com Deficiência.  
São José, 2024.

A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência iniciou-se no período da noite, sendo sediada nas instalações de eventos do Hotel Golden, em São José, Santa Catarina. Em um primeiro momento, foram apresentados os membros da mesa pela Conselheira Jussara Capeli Stanga (CONEDE/SC), sendo estes: Luciane dos Passos, representando a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no lugar de Sra. Maria Helena Zimmermann e do Governador do Estado, Sr. Jorginho Melo; Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE), Sr. Paulo Sérgio Suldóvski; o representante da ALESC, Sr. Davi Crispim, representando o Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deputado Vicente Caropreso; a Promotora de Justiça Ana Luisa Miranda Bender, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor, representando o Ministério Público de Santa Catarina; o Juiz Federal Eduardo



Caller Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente Acessibilidade e Inclusão (CPAI) da seção judiciária de Santa Catarina, representando o Diretor do Fórum, Juiz Federal Henrique Luiz Hartmann; Secretária de Assistência Social, Rita de Cássia Favarsi Furtado, representando o Prefeito Municipal de São José, Sr. Orvino Coelho de Ávila; o Coordenador-geral do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Alex Reinecke de Alverga; a Diretora de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Sra. Sabrina Mores; o Conselheiro do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência –, Sr. Márcio Aguiar; a Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Sra. Jeane Rauh Probst Leite e a assistente social Janice Merigo, representando o Presidente da FECAM, Prefeito Fabrício de Oliveira.

Em seguida, houve a oficialização da abertura da conferência a partir da apresentação do Hino Nacional e do Hino de Santa Catarina, ambos também interpretados em Libras. Após tais formalidades, a cerimonialista descreveu a natureza, funções e contingências do CONEDE em relação à Conferência Estadual e seus subsequentes movimentos à esfera nacional. Posteriormente, foi apresentado um vídeo da fala da Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Presidente do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE), a Sra. Anna Paula Feminella, que se apresentou aos integrantes, justificou sua ausência e desejou sucesso ao evento e ao processo de escolha das propostas e representantes. A seguir, o Sr. Alex Reinecke de Alverga, Coordenador-geral do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizou uma breve fala sobre a construção do Plano Nacional Viver Sem Limites, salientando que o principal papel deste é que se retome um diálogo de democracia direta sobre estratégias que se propõem a melhorar a vida de todas as pessoas com deficiência no país. Além disso, pontuou que o Plano será mais bem discutido e apresentado no dia seguinte, finalizando sua fala e desejando uma boa conferência a todos. Após esse momento, chamou-se Paulo Sérgio



Suldóvski, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que, por sua vez, agradeceu a presença de todos e chamou à frente do público os conselheiros estaduais, elogiando-os como representantes e defensores dos direitos das pessoas com deficiência e frisando o papel importante do Estado de Santa Catarina no debate dos direitos da pessoa com deficiência, visto que o estado foi um dos que mais realizou reuniões municipais dos direitos de pessoas com deficiência. A seguir, chamou-se Luciane dos Passos, secretária adjunta da Secretaria de assistência Social, Mulher e Família e representante da Sra. Maria Helena Zimmermann e do Senhor Governador do Estado, Jorginho Mello. Luciane agradeceu a oportunidade de falar com os presentes, relatou sua formação como assistente social e a necessidade de se garantir o direito à acessibilidade em âmbito estadual de maneira que se priorizem a participação e a representatividade de pessoas com deficiência em discussões coletivas sobre o tópico. Encerrou sua fala exaltando a convergência de esforços e chamando, para declarar a abertura oficial da Conferência, o presidente, Paulo Sérgio Suldóvski, o qual, por sua vez, convidou sua amiga Jovelina para declararem, junto a todos os integrantes, oficialmente aberta a conferência. A cerimonialista pediu, então, que os integrantes da mesa se sentassem junto aos demais integrantes no auditório para observarem a sequência do evento. Assim, seguiram-se as apresentações culturais com a presença da cantora Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira, da banda Mosaico da Fundação Catarinense de Educação Especial, e do Maestro Professor Fernando Ricardo Fritz Bueno (Coordenador do Centro de Educação Física e Cultura – Cefic – FCEE). Nessas apresentações, servidores e educandos da Fundação Catarinense de Educação Especial interpretaram diversas músicas de diferentes ritmos brasileiros, que engajaram os presentes.

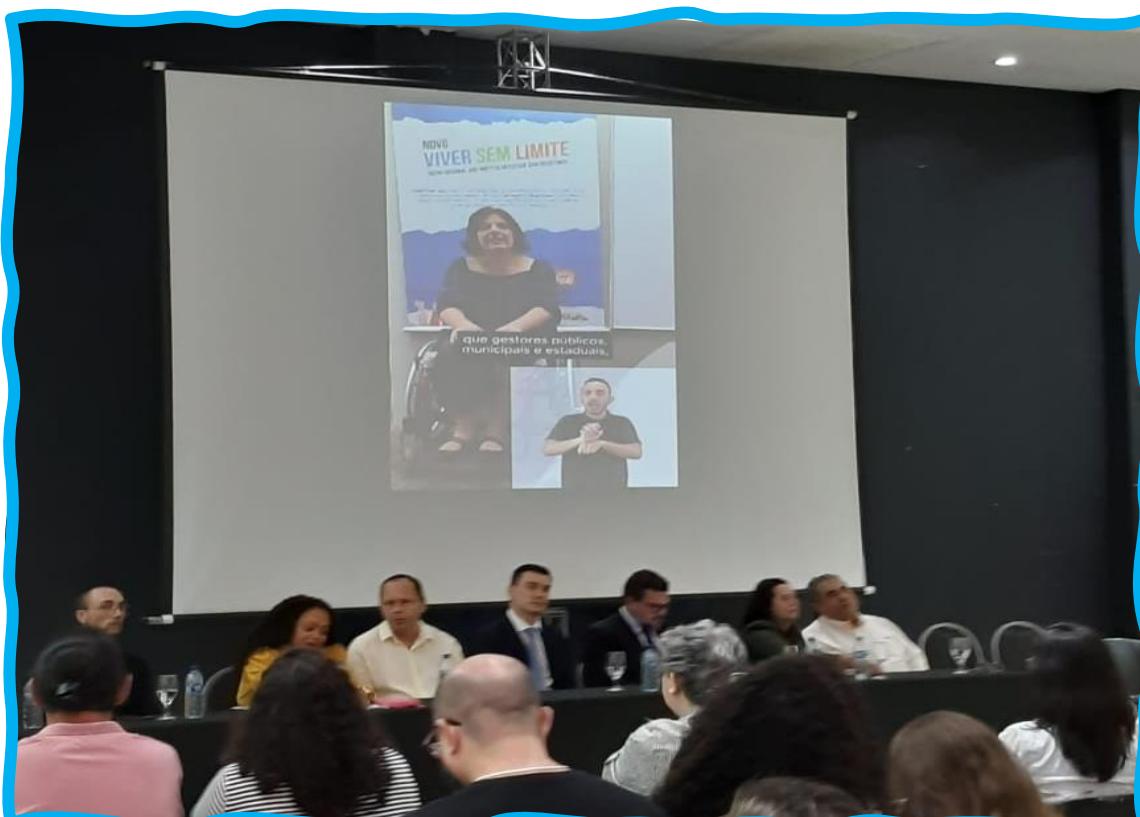


Foto: Fala da Secretária e Presidente do CONADE, Sra. Anna Paula Feminella, por vídeo. São José, 2024.



Foto: Servidores e educandos da FCEE em apresentação musical na abertura da conferência. São José, 2024.

A cerimonialista, após agradecimentos aos músicos, convidou Márcio Aguiar para apresentar a Palestra Magna com o Tema da Conferência: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo”. Nesse contexto, Márcio Aguiar iniciou sua palestra comentando sua relação com o presidente Paulo Sérgio e elogiando a performance musical, com ênfase à inclusão presente na conferência. Após, ofereceu um breve comentário histórico sobre o período desde a última conferência, em 2016, demonstrando otimismo devido ao número de integrantes da atual conferência, que em muito excedeu o quantitativo da anterior. O palestrante ressaltou, ainda, a importância da construção de consenso pela manifestação e disputa de propostas, essencial também para o encaminhamento às esferas nacionais. Defendeu, então, que a política pública e a conquista de direito dependem de uma sociedade civil atenta e capaz de lutar pela manutenção desses direitos, incluindo em sua fala que o desconhecimento sobre os direitos é inversamente proporcional à presença e representatividade de pessoas na política, que, com conhecimento, constituem um coletivo mais atuante. Além disso, o palestrante abordou também a interseccionalidade entre particularidades, incluindo as diferentes deficiências, que somente ganham força política na união entre os diferentes. Ressaltou que não basta não ser capacitista, mas que devemos ser ativamente ant capacitatistas e que todos, incluindo pessoas com deficiência, somos ainda capacitistas, sendo o processo educacional um esforço contínuo, movimento que constitui políticas, educação, cultura e entretenimento. O palestrante, então, jocosamente comentou o trajeto que as 25 propostas estaduais farão até a conferência nacional, enfatizando a importância do diálogo. Defendeu a constituição de um instrumento eficaz que garanta, sem distorções, o financiamento às políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência – o que inclui também a educação e treinamento de funcionários que possam encaminhar esses indivíduos de maneira digna e organizada. O palestrante, então, convocou todos os participantes e inscritos, afirmado a importância da motivação e a força das pessoas com deficiência,

que elas não se contentem com discursos vazios, mas que se empoderem por meio do seu papel de participação, tal qual ocorre (enfatizou o palestrante) na presente conferência. Porém, lembrou que o esforço não pode se resumir à participação pontual nesse evento, mas sim que deve constituir um esforço permanente de pressão e exigências. De maneira descontraída, o palestrante encerrou sua palestra direcionando os integrantes ao jantar, agradecendo e desejando a todos uma boa sorte e um bom evento. A cerimonialista, Jussara, agradeceu ao palestrante, convidou a todos para o jantar, lembrando aos presentes da prioridade daqueles integrantes com mobilidade reduzida. Assim, encerraram-se os trabalhos do primeiro dia de conferência.



Foto: Palestra Magna com Márcio Aguiar, conselheiro do CONADE. São José, 2024.



Foto: Participantes assistem a abertura da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São José, 2024.

### **Plano Novo Viver Sem Limite**

No segundo dia de conferência, o secretário do CONEDE/SC, Alexandre Belino, iniciou com avisos sobre a programação do evento. Na sequência, foi aberto espaço para a criação de moções e chamado à mesa Alex Reinecke de Alverga, Coordenador-geral do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O coordenador-geral deu início à sua apresentação com a utilização de material visual sobre o Novo Plano Viver Sem Limite, elaborado como material estratégico de enfrentamento aos desafios vivenciados pelas comunidades de pessoas com deficiência. Contextualizando o projeto, que está sob responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em integração com outros 10 ministérios, Alex mencionou a importância da criação de estratégias em matéria de Estado para enfrentar os retrocessos contra as pessoas com deficiência, caracterizando esse enfrentamento como um processo árduo e que

exige a participação de toda a sociedade civil e, principalmente, das pessoas com deficiência. O processo de construção do projeto deu-se pela realização de consultas públicas no site do MDHC e do Participa Brasil, site que o palestrante enfatizou não ser completamente acessível. Alex destacou que os diálogos referentes à elaboração do projeto foram híbridos/interseccionais, abrangendo dimensões de gênero e raça, além de estabelecerem eixos de organização que indicariam as direções nas quais a sociedade brasileira deve avançar. Desse modo, o projeto deu-se por 4 eixos: I. Gestão e participação social; II. Enfrentamento ao capacitismo e à violência; III. Acessibilidade e tecnologia assistiva; e IV. Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Ademais, o palestrante ressaltou a importância das conferências e dos conselhos para a democracia direta na construção das propostas que serão levadas adiante, na discussão em nível nacional. Complementarmente, o palestrante informou a todos os participantes que as informações citadas em sua apresentação estão disponíveis para a consulta online. Esclareceu que o projeto confeccionará uma cartilha direcionada aos profissionais e aos cidadãos para a conscientização e formação acerca das ações e perspectivas adotadas, cuja divulgação visará à transformação da vida das Pessoa com Deficiências. Foi apresentado cada um dos eixos, ligando-se metas específicas a seus respectivos ministérios responsáveis e destacado-se aos participantes que as tabelas e informações apresentadas são consultáveis no site do projeto. Nesse momento, uma participante fez uma observação sobre como as regiões operam em ritmos distintos, levantando a necessidade de “tirar do papel” as propostas e defender sua manutenção. O palestrante, em resposta, observou que o projeto inclui novo orçamento e novas formas de interação com a população. No âmbito do eixo II, destacou o Programa de Formação de Lideranças com Deficiência, que visa à formação de 4500 lideranças para a atuação na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência, interseccionalmente abrangendo as pessoas negras, mulheres e LGBTQ+. No eixo III, o palestrante destacou o aumento de

recursos práticos de transporte e espaços, além da disponibilização de intérpretes de Libras. E, no eixo IV, eixo com o maior número de ações, o palestrante enfatizou a habilitação de novos centros especializados em reabilitação e a formação de professores e gestores em educação especial sob uma perspectiva inclusiva. O palestrante, então, destacou alguns decretos, entre os quais houve a primeira ocorrência do termo *capacitismo* na legislação brasileira. Também declarou que o projeto deverá passar por uma revisão anual e por diálogo permanente do CONADE nas atividades do plano. Ademais, o palestrante apresentou a arquitetura do projeto por meio de uma representação visual em camadas, cuja base é o comitê gestor e cujas camadas superiores são formadas por grupo executivo, órgãos e entidades executores e câmaras técnicas, cada qual com suas competências em diálogo com as camadas abaixo e acima. Em suas considerações finais, o palestrante agradeceu a participação de todos e voltou a destacar a importância da participação democrática e coletiva. Leandro, um participante, fez a observação de que, além dos observatórios, o governo, em suas esferas maiores, poderia disponibilizar recursos que ajudassem a divulgar as informações. Em resposta, o palestrante agradeceu, informando a todos da dificuldade de confecção, manutenção e divulgação de endereços online. Um participante, que se identificou como autista, levantou algumas observações sobre o plano apresentado, questionando como o plano, em seu processo de constituição, será traduzido em políticas públicas de maneira democrática, uma vez que pessoas com deficiência sofrem com a falta de recursos, e como serão gastos os recursos disponibilizados. O palestrante, em resposta, afirmou que o plano se dará por meio da criação de um fundo nacional, aplicado a um novo conceito de implementação que o materialize por meio de conselhos fortalecidos em todos os territórios. Amanda, participante surda, perguntou, por meio de intérprete, quem foi o responsável pela soma dos valores que geraram o orçamento final e quem são as pessoas responsáveis por fazer a distribuição desses valores em sua execução. Como segundo ponto, a participante questionou se as pessoas

encarregadas pelas tecnologias aplicadas já têm familiaridade e/ou lidam com pessoas com deficiência e se estas serão de empresas terceirizadas com funcionários especializados. O palestrante informou que cada ministério se encarregou dessa relação, enquanto o projeto em si funciona como instrumento coordenador. Quanto às tecnologias, o palestrante enfatizou a importância de haver diálogo direto, por meio de pontos de acesso às tecnologias nos quais os cidadãos possam fazer suas demandas, sobre as quais deverão ser elaboradas soluções específicas. Encerrou a explanação a respeito do Plano Novo Viver sem Limite, dando seguimento ao próximo momento do evento.

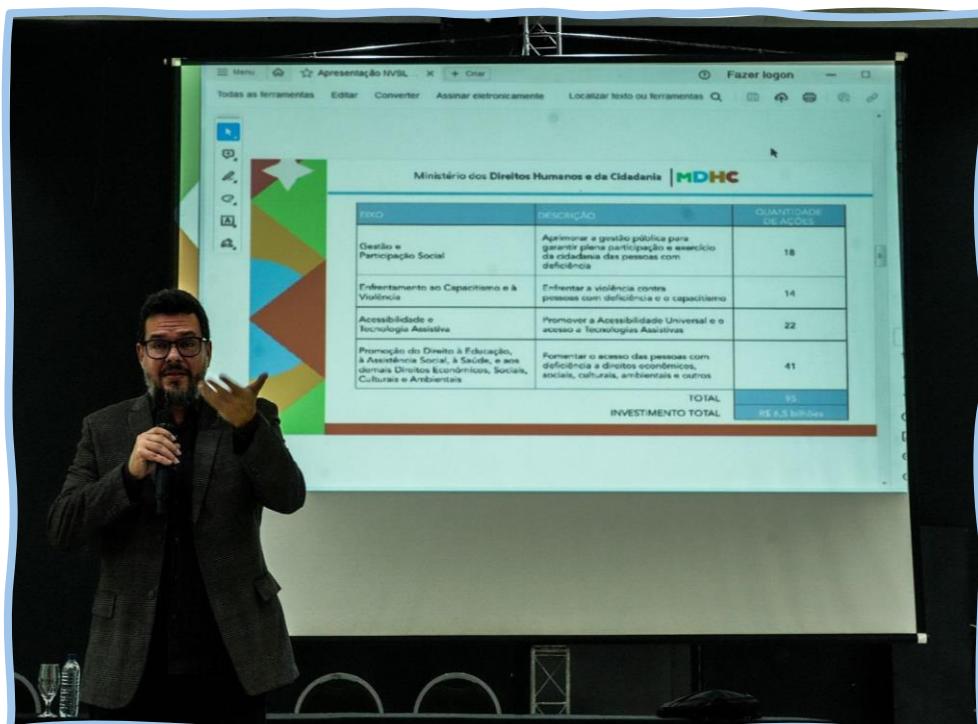


Foto: Alex Reinecke de Alvarenga apresenta o Plano Novo Viver Sem Limite. São José, 2024.

## Regimento

A proposta de Regimento que estabelece as normas de funcionamento da V Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Anexo 01) foi lida a todos/as os/as participantes e submetida à aprovação e alteração em Plenária, na manhã do dia 24 de abril de 2024. Paulo Suldóvski, após discussões

sobre o regimento, destacou que a presente Conferência é a maior já exercida na história do estado.

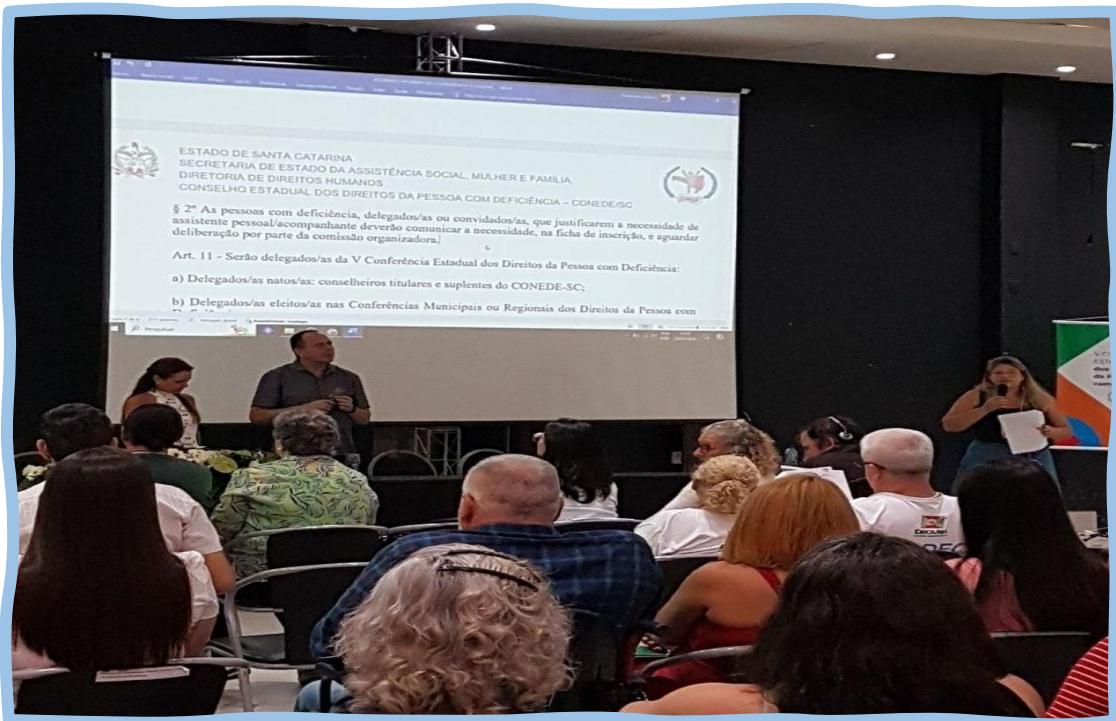


Foto: Participantes aprovam o regimento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São José, 2024.

### **Grupos de Trabalho – Metodologias por Eixo**

Após a aprovação do regimento, os/as coordenadores/as de cada eixo se apresentaram aos participantes e se organizaram com os grupos seus respectivos eixos para iniciar as discussões.

### **EIXO TEMÁTICO I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência**

No período da manhã, foi realizado o **Encontro do Eixo Temático I – Estratégias para manter e aprimorar o Controle Social assegurando a**



**participação das Pessoas com Deficiência**, coordenado por Jussara Capeli Stanga – Secretária Executiva dos Conselhos do município de Pinhalzinho e Conselheira Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando o segmento de Conselhos Municipais, e Eleandro de Souza Machado – Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) do município do Pinhalzinho. Inicialmente, os participantes se apresentaram, informando seu nome e suas cidades, e os coordenadores e membros participantes inscritos definiram o início da discussão das propostas para o período da tarde. Na retomada do Eixo Temático, Eleandro explicou como se daria a dinâmica da tarde, frisando que não seriam incluídas novas propostas, mas que seriam analisadas e discutidas as propostas existentes, dentre as quais deveriam ser escolhidas cinco para posterior votação na Plenária; solicitou ainda que os participantes realizassem a autodescrição no momento em que fossem falar pela primeira vez. Jussara apresentou o objetivo do eixo, sendo este "elaborar propostas que auxiliem estrategicamente o aprimoramento da participação social das pessoas com deficiência nas diferentes etapas relacionadas às políticas públicas, considerando a conjuntura do país e os diversos marcadores sociais da diferença que se intersectam com a deficiência, tais como raça, etnia, gênero, geração, território, orientação sexual etc.". Na sequência, explicou para os participantes que as propostas que não fossem encaminhadas para a votação em plenária seriam encaminhadas ao Estado, por meio do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE – para a leitura e encaminhamentos necessários. Ao serem questionados a respeito da maneira como gostariam de se organizar quanto eixo, o grande grupo votou pela leitura das 35 propostas existentes para conhecimento geral e, após, a discussão individual de cada uma das propostas, já pensando naquelas que poderiam ser encaminhadas para a votação. Finalizada a leitura, iniciou-se a discussão de cada uma das propostas de maneira individual, sendo que aquelas que fossem colocadas na cor verde deveriam ser encaminhadas ao CONEDE, em azul aquelas passíveis de votação para a plenária e sublinhadas aquelas que

fossem suprimidas por se entender que não pertenciam à discussão proposta pelo eixo. As duas primeiras propostas foram lidas e, considerando-se que ambas apresentavam temáticas relacionadas à capacitação técnica e formação continuada, foram, por sugestão e votação dos participantes, definidas para encaminhamento ao estado. A respeito das propostas três e cinco, discutiu-se a possibilidade de sua unificação, bem como a supressão da proposta número quatro. Na continuidade, as propostas seis e oito foram elencadas como passíveis de votação para a Plenária, sendo as propostas número sete e nove compreendidas por ampla maioria como temas a serem discutidos em âmbito estadual. Ao serem lidas novamente, as propostas de dez a treze foram suprimidas por votação. Na discussão subsequente, alguns dos participantes passaram a questionar a possibilidade de alterar a redação das propostas. A fim de confirmar essa possibilidade, Jussara solicitou a presença de Alexandre, Secretário Executivo do CONEDE. Alexandre esclareceu que as propostas não deveriam ter seu texto alterado, podendo, no entanto, ocorrer a unificação de uma ou mais propostas e modificações textuais para a sua clara compreensão. Seguindo na leitura das propostas, o grande grupo optou pela supressão das propostas de número 18, 21, 22, 31, 32, 33 e 34. As propostas 16, 17, 26 e 30 foram debatidas e consideradas passíveis de encaminhamento ao estado. Sendo assim, seguiram para o debate e votação as propostas 14, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28 e 35. Durante a discussão da proposta de número 29, alguns dos participantes trouxeram a sugestão de transformá-la em moção, por acreditarem que a discussão deveria ser ampliada e seu texto modificado para melhor contemplação do seu objetivo, que era o de incluir como obrigatória a pergunta se há pessoa com deficiência no censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem ser por amostragem, gerando o número real de pessoas com deficiência no país. A ampla maioria votou pela adequação da proposta à moção. Iniciou-se também uma discussão a respeito da necessidade de uma moção de repúdio à V Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência pela falta de acessibilidade do hotel escolhido para sediar o evento entre outros

problemas enfrentados. Para que o foco não fosse perdido, Jussara sugeriu que sejam finalizadas as discussões referentes às propostas nacionais para depois se seguir o processo de elaboração dessas e de outras moções que o grupo considerasse pertinente. Todos concordaram com a sugestão, retomando-se a leitura das 15 propostas que foram escolhidas dentre as 35 apresentadas anteriormente. Uma das participantes sugeriu que as propostas fossem lidas e, na sequência, fossem votadas para permanência a fim de otimizar o tempo. Das propostas escolhidas, duas somaram o quantitativo de 25 votos, enquanto outras duas somaram 24 votos e a última, 15 votos. As propostas nacionais aprovadas pelos integrantes do eixo I serão apresentadas mais adiante. Finalizada a escolha das cinco propostas, foi sugerido que as demais propostas, ou seja, as dez que não foram escolhidas, fossem somadas àquelas que inicialmente foram definidas para encaminhamento ao estado. Sendo assim, a discussão finalizou com 35 propostas apresentadas, das quais 16 foram designadas ao Estado, 12 foram suprimidas, 5 foram escolhidas para votação em Plenária para seu encaminhamento à conferência nacional, uma foi transformada em moção e uma última foi unificada a outra proposta. Na sequência, abriu-se espaço para as moções, que Jussara informou aos participantes poderem ser de repúdio, recomendação, congratulação ou reivindicação. Retomou-se a discussão da falta de acessibilidade do hotel, que, para os participantes, deveria ser abordada em uma moção de repúdio destinada ao próprio CONEDE. Um dos participantes sugeriu que fosse incluída nessa moção a necessidade de fiscalização dos espaços reservados às pessoas com deficiência nos eventos do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No entanto, os presentes compreenderam que o ideal seria uma moção abordando somente o tema da fiscalização. Assim, sugeriu-se que se mantivesse a moção de repúdio acerca da falta de acessibilidade e a elaboração de uma moção de recomendação tratando da necessidade de fiscalização. Uma das participantes sugeriu uma moção de reivindicação destinada à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à Federação Catarinense dos Municípios – FECAM –,

referente à criação de uma Sala de Apoio para que, durante os eventos, as pessoas com deficiência pudessem ter atendidas suas diferentes demandas. Os participantes retomaram a discussão da proposta 29 e seu texto, sugerindo um novo texto para melhor abranger aquilo que consideravam pertinente quanto ao eixo. A moção seguiu para a votação do grande grupo, sendo aprovada como moção de recomendação. Um dos participantes sugeriu mais uma moção de repúdio, desta vez relacionada à ausência da participação do representante máximo do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, a ser destinada ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC. Por fim, um dos participantes sugeriu a criação de uma moção de apoio à luta pela criação da terceira Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do processo de federalização da Universidade Regional de Blumenau – FURB. Todos os participantes concordaram com todas as moções sugeridas. Por uma questão de organização, as moções foram ordenadas em tópicos, e Jussara se responsabilizou pela criação do texto de cada uma delas, deixando acordado com os demais participantes que na manhã seguinte seria realizada a leitura do conteúdo textual de cada uma para alteração e aprovação do Eixo. Na sequência, as atividades do dia foram encerradas. Na manhã do dia 25 de abril de 2024, foram retomadas as discussões do eixo. Jussara Capeli Stanga iniciou o momento realizando a leitura das propostas nacionais elencadas no dia anterior, confirmando com os participantes as escolhas. Não houve novas manifestações a respeito das propostas. Na sequência, Jussara leu as moções uma a uma, sendo que em algumas foram sugeridas pequenas alterações textuais e outras foram mantidas conforme elaboração original. Na moção de reivindicação, referente à Sala de Apoio, foram incluídos exemplos do que a sala deveria oferecer, tais como: informações, comunicação visual, fraldário (que atenda às necessidades de pessoas adultas), conforto emocional, repouso, utilização de colchonetes para “crises”, entre outros. A sala deveria ter equipe e contar com equipamentos de apoio que atendam desde pessoas com nanismo até pessoas obesas com deficiência. Na moção de apoio à FURB, o termo

"alunos" foi substituído pela palavra "acadêmicos", conforme sugestão dos participantes. A moção de recomendação, que inicialmente solicitava a revisão do censo IBGE 2022, foi alterada para o seguinte texto: "que, para pesquisas oficiais do IBGE, seja incluída a pergunta 'há pessoa com deficiência' como obrigatória, sem ser por amostragem, gerando o número real de pessoas com deficiência no país". Após, Jussara agradeceu a participação dos presentes nas discussões realizadas no Eixo. Com as moções impressas e entregues, o Eixo I finalizou suas atividades.

## **EIXO TEMÁTICO II – Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada**

As coordenadoras (Juliana Buratto, titular no CONEDE; e Fernanda Martello Hermes, suplente no CONEDE) se apresentaram, usando-se de slides, discutindo suas trajetórias e trabalhos. Fernanda apresentou algumas conquistas relacionadas às demandas de inclusão nas instituições de ensino, relatando suas experiências como diretora da Fundação Catarinense de Educação Especial, e Juliana, então, retomou a discussão acerca da mudança de paradigma no que se refere ao conceito de deficiência, antigamente restrito à ótica fiscalista da concepção médica. Logo em seguida, descreveu que, na nova concepção defendida pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) – a biopsicossocial –, a pessoa recebe prioridade sobre quaisquer empecilhos e obstáculos oferecidos por suas deficiências, destacando a autonomia dos indivíduos. Juliana defende que não é a pessoa com deficiência que deve se adaptar ao meio, mas o meio à PCD. Isso se dá por meio da relação entre o que chama de facilitadores (acessibilidade, recursos, tratamentos) e barreiras/obstáculos (físicos, sociais, pessoais). A coordenadora comenta que, na Convenção da ONU, definiu-se que uma única barreira já pode construir a avaliação de deficiência e que, no Brasil, fica ao encargo do Poder

Executivo a confecção dos instrumentos para a avaliação da deficiência. Discutiu-se, então, a Lei 13.146 (que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a distinção entre a caracterização médica tradicional (focada na CID) e a caracterização biopsicossocial (CIF), a qual abrange elementos ambientais, entre outros, e comprehende as funcionalidades em termos da relação entre facilitadores e barreiras, configurando um entendimento contextual e multidimensional, cujo acolhimento deve ser interdisciplinar. O acolhimento às pessoas com deficiência deve incluir não apenas uma função médica, mas também questões como transporte, acessibilidade e socialização. Por meio de slides, as coordenadoras trouxeram também representações visuais de esquemas de caracterização e de acolhimento, além de ilustrações, fotografias e tirinhas que ilustram aspectos de capacitar e acessibilidade, todas as quais foram descritas pelas profissionais de audiodescrição. Os participantes, nesse momento, levantaram críticas à falta de acessibilidade na sociedade, baseadas em suas experiências, incluindo brincadeiras sobre o estado do hotel em que ocorreu a conferência. Por outro lado, um dos participantes trouxe à tona que a presente conferência é inédita em termos da considerável participação de pessoas com deficiência, o que também configura um saldo positivo que não deve ser ignorado. Dando continuidade às exposições, a coordenadora Juliana perguntou aos participantes quem seria capacitado a fazer a avaliação biopsicossocial, ao que responderam muitos participantes que é a equipe multiprofissional médica. Em diálogo, uma outra participante levantou uma queixa da parca disponibilidade dessas equipes no estado, também fazendo uma crítica a promessas feitas pelo governo do estado nos últimos anos. A coordenadora Fernanda reconheceu as dificuldades, mas também apresentou o crescimento de atendimentos da Fundação Catarinense de Educação Especial, dando ênfase ao atendimento às crianças que estão no espectro autista. Após, passou-se a palavra a uma participante que levantou que a avaliação e diagnóstico não são suficientes para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, seguindo a uma discussão sobre de que forma o

presente eixo deve facilitar que a avaliação biopsicossocial (que ainda não é obrigatória) seja efetivada com acompanhamento profissional, uma vez que, ainda de acordo com a participante, mesmo agora, quando a avaliação não é obrigatória, as filas já são extensas, e que é preciso discutir muito mais do que apenas o processo de avaliação, incluindo, por exemplo, uma maior capacitação e financiamento às equipes responsáveis. Para uma maior organização no processo de supressão e seleção das propostas junto a todos os delegados presentes, adotou-se o seguinte sistema: por meio da exibição visual no telão e de leitura em voz alta, tais decisões foram tomadas por votação, coordenada por Juliana, e as mudanças foram formalmente indicadas pelo microfone, na voz da coordenadora, e visualmente por meio de cores aplicadas sobre as propostas (verde para a aprovação da proposta para o próximo estágio de discussão e vermelho para sua supressão). Já desde a primeira proposta, os participantes ofereceram sugestões quanto ao fraseamento das propostas, sugerindo, por exemplo, que as iniciativas presentes na proposta 1 sejam cofinanciadas em vez de financiadas; discutiram-se, também, as dinâmicas de centralização e descentralização dos órgãos e atividades da proposta. Tais alterações, quando aprovadas consensualmente, foram aplicadas sobre o texto em tempo real, e as propostas aprovadas foram sendo ajustadas de forma que informações cabíveis, presentes em outras propostas, fossem absorvidas àquelas propostas aprovadas. Os aspectos legislativos e os limites de ação da conferência estadual e nacional também foram objeto de discussão, perpassando seus efeitos sobre a legislação e a forma como se dá a implementação de leis e políticas públicas, traduzindo-se os frutos da discussão na reescrita das propostas relacionadas a esse tópico. Alguns participantes debateram a natureza dos critérios presentes na proposta 5 e a maneira como a padronização e uniformização presentes na linguagem de algumas propostas tanto criam uma rigidez estanque quanto configuram uma ação coesa a nível nacional. Daniela levantou que havia propostas que lidam com questões de financiamento, o que, em sua leitura, excede o escopo do eixo II, propondo deixá-las ao eixo focado em financiamento.

Portanto, as propostas cujas palavras-chaves não se encaixavam no eixo segundo o entendimento consensual da coordenadora e dos participantes foram excluídas sumariamente, abrindo espaço a discussões mais focadas. Pouco depois, a leitura de uma proposta promoveu uma discussão sobre a relação entre acessibilidade prática do ponto de vista dos cidadãos com deficiência e a formação de profissionais focados em tecnologia, a qual nem sempre se traduz em uma melhora da experiência das pessoas com deficiência. Visando à agilização por conta do horário limitado do evento, Daniela de Oliveira propôs duas formas de trabalho: a leitura corrida das propostas, anterior à discussão; ou a leitura e posterior discussão das propostas por blocos organizados em torno das palavras-chaves. A segunda abordagem venceu por maioria. Decidiu-se, em consonância também com discussões anteriores, eliminar aquelas propostas cujas palavras-chaves melhor se adequassem aos demais eixos, como “informação” ou “financiamento”. Também houve propostas (posteriormente suprimidas) que, pelo mau fraseamento, não incluíam políticas públicas e/ou situações já existentes, fato que as tornava redundantes ou contraditórias. Alguns participantes trouxeram à discussão problemas quanto aos direitos garantidos na educação de pessoas com deficiência; como resposta tanto de outros participantes quanto das coordenadoras, recomendou-se (naqueles casos cabíveis) o direcionamento de tais queixas ao Ministério Público. A qualificação dos familiares quanto à intervenção no ambiente doméstico foi alvo de discussão – uma vez que, na leitura de alguns, essa qualificação, embora essencial, desresponsabiliza o Estado, delegando funções públicas a familiares. Já na leitura mais focada das propostas, considerou-se que a número 54 seria barrada por constitucionalidade, motivo suficiente para sua exclusão; já na leitura da proposta 57, uma participante (que se identificou como uma assistente social de Tubarão) levantou a carência/ausência de espaços de acolhimento em diversos municípios do estado. Nesse período, foi decidido que algumas das propostas deveriam, em vez de serem suprimidas no âmbito do encaminhamento à esfera nacional, permanecer nas discussões estaduais.

Seguiu-se a discussão do eixo II com a escolha, dentre as 11 propostas até então aprovadas, das 5 que seriam encaminhadas à conferência nacional. Mas, por protesto de uma participante, também se voltou à discussão (sobre a proposta 59 para que todas as críticas e comentários fossem acolhidos). Esses comentários foram lançados pela participante, que se identificou como assistente social e que, baseando-se em sua experiência de trabalho, questionou a razão da exclusão da proposta. A participante defendeu que, no atendimento, às trabalhadoras encontram dificuldade em contemplar a população com deficiência, e que a proposta seria de auxílio. Após sua justificativa, a proposta foi aprovada para a discussão final, totalizando, até o momento, 12 propostas aprovadas. As propostas restantes foram relidas em voz alta por participantes, e duas abordagens foram levantadas para a definição das 5 propostas finais: uma proposta para cada palavra-chave (sendo que restavam 5 palavras-chaves entre as propostas escolhidas) ou 5 propostas por ordem de importância e/ou concordância. Em discussão, Daniela de Oliveira levantou que o desconhecimento por parte de muitos participantes sobre a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) gerava uma comunicação truncada sobre as propostas a serem selecionadas. A participante Luciane se prontificou, dada a sua experiência, para explicar o instrumento discutido. Sua explicação contou com um breve histórico desde a concepção medicalista baseada na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) até a concepção biopsicossocial (aqui ilustrada pela participante na forma do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM)), adotada pela Constituição brasileira, segundo a qual a deficiência deixou de ser uma concepção individual, da pessoa com deficiência, para ser encarada como uma questão relacional, coletiva e social, em que a deficiência afeta uma sociedade, indivíduos inclusos. Um dos resultados diretos dessa concepção seria a importância atribuída à relação entre barreiras e facilitadores, mais que a um diagnóstico médico, para avaliar-se se uma questão constitui ou não deficiência, dando espaço à discussão de graus de severidade.

na obstaculização da vida do indivíduo com deficiência, a incluir impedimentos ambientais ou de natureza política. Partilhadas essas informações, seguiu-se à discussão da proposta 51. Ainda na noite do segundo dia, foi aprovada a proposta 1, excluída a proposta 58 e foram discutidas a 5 e a 51. No dia seguinte, foi feito o processo de seleção revisando a situação da noite anterior, que contava com uma proposta aprovada, uma reprovada e 10 em distintos graus do processo de seleção. Os participantes continuaram as discussões, educando-se uns aos outros para melhor entendimento acerca de detalhes presentes nas propostas, e convidou-se uma das coordenadoras do eixo IV para que ela esclarecesse uma questão pertinente à proposta 13, que lidava com Centros Regionalizado Especializado de Reabilitação tipo IV. Os participantes também trouxeram à tona que a linguagem utilizada na proposta 17 estava desatualizada, com concepções disciplinares e curriculares antigas, tornando seu texto inadequado, ao qual foram propostas alterações. Ao fim do processo, houve uma discussão com discordâncias fortes acerca do foco e delimitação do eixo em relação a algumas políticas públicas, especificamente àquelas relacionadas à educação à acessibilidade, que, na leitura de alguns, diriam respeito a outros eixos. O processo se seguiu e, dentre as 59 propostas iniciais, foram escolhidas pelo Eixo II: para a plenária do encaminhamento ao CONADE, as propostas 1, 51, 2, 17 e 59; e, para a permanência no CONEDE, as propostas 5, 13 e 57.

### **EIXO TEMÁTICO III – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência**

Na manhã do dia 24 de abril de 2024, foi realizado o Encontro do Eixo temático III – financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência, coordenado pelos delegados Anselmo Alves e Tatiana De Almeida Sada. Inicialmente, os participantes se apresentaram, informando seu nome e suas cidades, e deram início a uma breve apresentação de todos os participantes presentes, que totalizavam em torno de 65 participantes. Foi possível a ampla



participação de instituições governamentais e não governamentais no ambiente e de muitas pessoas com deficiência (física, visual, intelectual). Também esteve presente na sala um cão guia. No primeiro momento, foram apresentadas as propostas a serem focadas no momento de aprovação das propostas nacionais e estaduais do eixo, cujos objetivos constituíam: 1 – Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 2 – Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência; e 3 – Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas. O eixo III tinha como objetivo central “Refletir sobre o cenário vigente relativo ao financiamento das políticas públicas e, em seguida, dispor propostas para o estabelecimento de um fundo nacional dos direitos das pessoas com deficiência, possíveis caminhos para o aporte de recursos a esse fundo, bem como sobre mecanismos para o acompanhamento e controle social da aplicação do financiamento ora proposto”. Após a apresentação geral e dos participantes, foi realizada uma pausa para o almoço, sendo retomada a discussão pela tarde, que envolveu a leitura das 67 (sessenta e sete) propostas oriundas das conferências municipais. Durante a leitura, foram divididas as propostas de âmbito nacional e estadual e foram votadas e repartidas 5 (cinco) propostas com destino à Conferência Nacional e 10 (dez) propostas com destino ao CONEDE/SC. Foi mencionado na discussão que a falta de Emenda Constitucional (PEC) que assegurasse o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência”. Visando contemplar as reais necessidades para a construção das políticas públicas focando as Pessoa com Deficiência, afirmou-se necessário o fortalecimento da luta pela ampliação e criação da legislação que contemple as reais necessidades e a inclusão das pessoas com deficiência dentro da sociedade. Foi observado que muitas das

propostas não contemplavam o tema do eixo III, "financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência". Discutiu-se a falta de compreensão do que é financiamento e do que não é contemplado pela temática central de discussão do grupo, e em muitos momentos foi relembrada a falta de articulação da rede de apoio para ampliar os debates acerca da compreensão de como ampliar o financiamento das CONEDEs e do próprio Fundo Nacional, sendo esse o básico para conseguir ampliar as políticas públicas que contemplem os direitos das pessoas. O grande grupo mencionou a falta de articulação do CONEDE com as secretarias dos municípios, assim como a falta de gestão financeira. Foi levantada a possibilidade de estratégias para ampliar o fundo de financiamento e verba para a ampliação das políticas públicas para a atenção e contemplação dos direitos das Pessoa com Deficiência, sendo uma delas a divisão de verbas oriundas das loterias e de jogos de azar para o fundo. Após a votação e repartição das 67 (sessenta e sete) propostas, estas foram divididas em 17 (dezessete) propostas para o âmbito Estadual e 8 (oito) propostas para serem compiladas para a votação no dia seguinte a fim de determinar as 5 (cinco) propostas que serão enviadas para a Conferência Nacional. Além disso, 4 (quatro) propostas se tornaram moções. Seguem as propostas aprovadas para o âmbito estadual: 1 – Promover estudos junto ao MEC da avaliação de estudantes com deficiência que impactem no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), possibilitando planejamento de ações das Secretarias de Estado da Educação na qualificação do ensino aprendizagem; 2 – Criar e regulamentar os fundos da Pessoa Com Deficiência, ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Municipal, Estadual e Federal e Fomentar doações da sociedade civil, por meio da concessão de incentivos fiscais aos beneficiários do Estatuto da Pessoa com Deficiência, conforme os moldes já existentes para os beneficiários do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso, com o objetivo de diminuir a desigualdade de tratamento existente entre os beneficiários dos três estatutos. Sendo tais doações uma das formas de financiar os fundos (Municipal, Estadual

e Nacional); 3 – Instituir em nível Estadual e Municipal, de forma regulamentada, incentivo financeiro para contratação de profissionais de saúde que desenvolvam a função de Acompanhante Terapêutico, junto às Pessoas com Deficiência que possam se beneficiar deste serviço; 4 – Promover parcerias com entidades privadas e criar cargo de profissional intérprete de Libras,no âmbito do Executivo; 5 – Expandir o atendimento dos profissionais de apoio em relação a outras deficiências, garantindo não só ao aluno com autismo, mas também aos demais. Ampliar o Atendimento Especializado à criança e à família e ampliar o número de profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de garantir a qualidade do acompanhamento; 6 – Criação do fundo nacional e estadual da pessoa com deficiência, com benefício da renúncia fiscal da União, do mesmo modo como FIA e FMI e criação do fundo municipal da pessoa com deficiência, com benefício da renúncia fiscal da União, do mesmo modo como FIA e FMI, para adquirir equipamentos, materiais, qualificação, mecanismos culturais e demais itens necessários para entidades governamentais e não governamentais que prestam serviço às pessoas com deficiência; 7 – Garantir o reajuste anual conforme o índice de reajuste do salário-mínimo bem como cumprir integralmente o edital bolsa atleta; 8 – Efetivar um movimento amplo do Poder Público na mídia em relação a Lei Brasileira de Inclusão, com divulgação e conscientização da capacidade civil plena da pessoa com deficiência e o instrumento de apoio de tomada de decisão apoiada, como assegura a Lei; 9 – Propor a ampliação do atendimento dos serviços da educação especial (professor de apoio) contemplando o profissional que atenda a deficiência visual; 10 – Lei para o Fundo da Pessoa com Deficiência e aumento dos incentivos fiscais que permitam às empresas e pessoas físicas destinarem parte do imposto de renda para projetos voltados à pessoa com deficiência e criar e fortalecer o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, determinando as fontes de repasse ao fundo e sua vinculação à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação; 11 – Reduzir o percentual do imposto na compra de ônibus com acessibilidade para garantir a existência desses veículos em

todas as cidades brasileiras e garantir orçamento e repasse de recursos para financiar as Políticas Públicas em favor da Pessoa com Deficiência; 12 – Criar Programa estadual de incentivo para empresas que contratarem mais que o percentual já previsto em lei de pessoas com deficiência como estratégia para inclusão; 13 – Regulamentar a obrigatoriedade para que os municípios criem os Conselhos Municipais destinados às pessoas com deficiência; 14 – Criação e ampliação do orçamento estadual para a efetivação de políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência; fixação de um piso orçamentário e financeiro com cofinanciamento nas esferas estadual e municipal; e instituição de repasses aos municípios através dos conselhos e fundos municipais das pessoas com deficiência; 15 – Estabelecimento de um percentual obrigatório e suficiente em nível constitucional estadual voltado às políticas socioassistenciais de que venha a participar as políticas específicas das pessoas com deficiência, proporcionalmente; 16 – Garantir o cofinanciamento para que sejam implantados Centros de Reabilitação Municipal/Regional e Residencial Inclusivo; 17 – Alteração do texto da Pensão Especial Estadual à Pessoa com Deficiência Mental Severa para contemplar também, os níveis de suporte I e II do Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo a ampliação do benefício para 4 salários mínimos, com retorno de 50% de um salário mínimo e criação do benefício financeiro para pessoas com doenças raras. No terceiro dia (25/04), o grande grupo retornou para votar e esquematizar as 4 moções a serem aprovadas no grande grupo e para recolher as assinaturas dos 50 (cinquenta) delegados referentes às moções, bem como para finalizar as votações das 5 propostas destinadas à conferência nacional. O grande grupo mencionou a falta de articulação do CONADE com as secretarias dos municípios, assim como a falta de gestão financeira e a questão do imposto destinado às políticas públicas para as Pessoa com Deficiência. Foi solicitado pelo grande grupo que se mencionasse a importância da implementação do programa Porta a Porta em todos os municípios de Santa Catarina. Esse programa tem como objetivo atender pessoas com deficiências físicas que residam em áreas de difícil acesso,

aonde o transporte convencional não consegue chegar e nas quais há impedimentos ao deslocamento dos cadeirantes. Foram finalizadas as moções, e as 5 (cinco) propostas encaminhadas à plenária da Vº Conferência dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para serem apresentadas na Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. As 5 (cinco) propostas escolhidas serão apresentadas posteriormente.

#### **EIXO TEMÁTICO IV – Cidadania e Acessibilidade**

No período da manhã, foi realizado o Encontro do Eixo Temático IV – Cidadania e Acessibilidade, coordenado por Sabrina Luz, Jaqueline Reginatto e Janice Krasniak. Inicialmente os participantes se apresentaram, informando seu nome e suas cidades. As discussões foram norteadas a partir do objetivo do eixo, “Propor medidas que garantam a plena implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que apontam o acesso a Direitos em equidade de oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sociedade”, visando a estratégias que contemplem as três questões norteadoras para a escolha das 5 (cinco) propostas que serão levadas para a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo elas: 1 – Capacidade civil e tomada de decisão apoiada; 2 – Sistemas de apoio (direitos de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social; e 3 – Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência. O grande grupo teve início no período da tarde, com média de 60 participantes dos mais diferentes municípios do estado de Santa Catarina, sendo membros representantes da sociedade civil e de entidades governamentais. Das 71 (setenta e uma) propostas recolhidas durante as conferências municipais, foram escolhidas as propostas que melhor atendessem o âmbito estadual e nacional, seguindo-se com seu envio à Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Seguindo na leitura das propostas, o grande grupo

debateu e considerou passíveis de encaminhamento para o estado as propostas:

1 – Criação de programa e certificação para estimular e reconhecer o turismo acessível para litoral e locais turísticos do estado de SC; 5 – Ampliar, implementar e fiscalizar as Instituição de Longa Permanência – ILP para pessoas com deficiência, promovendo o acolhimento em residência inclusiva para jovens, adultos e pessoas idosas priorizando famílias de baixa renda, visando o fortalecimento da participação social e autonomia, utilizando a rede local de serviços; 12 – Criar legislação estadual que implante programas e projetos de educação continuada aos serviços públicos para o atendimento as pessoas com deficiência; 19 – Ampliar o número de delegacias especializadas em atendimento a pessoa com deficiência voltadas ao acolhimento de denúncias de violações à capacidade civil e inexistência de sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social de pessoas com deficiência; 24 – Propor a implementação de lei, para os municípios que possuem Conselhos, para contratação de intérprete de libras para promover a acessibilidade dos surdos nos atendimentos e eventos públicos, e para os municípios que não possuem Conselho, a criação dos mesmos, para atuação nos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência e também no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONEDE; 28 – Implementação e ampliação de vagas de transporte coletivo (aquaviário, rodoviário, ferroviário e aéreo) adaptado e acessível em âmbito municipal e interestadual, que garanta autonomia na locomoção e no planejamento da viagem, sem restrições de dias e horários estabelecidos pelas empresas de transporte com a unificação do passe livre para o Estado de Santa Catarina, com prova de vida conforme a legislação, promovendo a acessibilidade do transporte urbano e intermunicipal às pessoas com deficiência, por meio da instalação de rampas e elevadores, e intensificar a fiscalização, visando garantir a efetividade dos elevadores e cintos de segurança, bem como a acessibilidade dos usuários; 39 – Acesso a defensoria pública com a parte jurídica gratuita com valor de bens no teto máximo de R\$350.000,00 para que mais Pessoas com

Deficiência possam ter acesso ao direito de curatela e tomada de decisão apoiada; 42 – Intensificar a divulgação dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo ações direcionadas aos familiares; 45 – Implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos municípios que ainda não possuem; 55 – Viabilizar Canais de Assessoria Jurídica para Pessoas com deficiências; e 59 – Maior divulgação da Lei Brasileira de Inclusão para a sociedade em geral, incluindo cursos gratuitos de libras e braille à população. Já para o âmbito nacional foram aprovadas as propostas que serão apresentadas posteriormente.

## **EIXO TEMÁTICO V – Os desafios para a comunicação universal**

No período da manhã do dia 24 de abril de 2024, foi realizado o encontro do eixo temático V – os desafios para a comunicação universal –, sendo este mediado pelos delegados Sabrina Mores, Diretora de Direitos Humanos do Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), e Laércio Ventura, Conselheiro do CONEDE, ambos da comarca de Florianópolis. A partir de sugestão dos mediadores e dos participantes, o grupo, de cerca de 40 pessoas, organizou suas cadeiras em semicírculo para facilitar que todos os delegados pudessem fazer vislumbrar expressões faciais bem como estarem visíveis para as audiodescritoras. Nesse momento, houve uma breve explicação das auxiliares de audiodescrição para práticas mais acessíveis durante a discussão do eixo. Após esse momento inicial, ocorreu a apresentação dos mediadores: Sabrina Mores e Laércio Ventura. Sabrina pontuou sua atuação de mais de 20 anos como assistente social em áreas do escopo da saúde, direitos da pessoa idosa e direitos da pessoa com deficiência. Laércio salientou que, apesar de possuir uma formação em engenharia elétrica, atua há mais de 30 anos como representante político de pautas de acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência, estando presente na elaboração do CONEDE em janeiro de 2000. Após isso, ocorreu uma breve explicação sobre os cartões de votação (vermelho,

amarelo, azul) e a indicação para que conferissem a presença de todos os materiais na pasta fornecida pelo evento. Após tais direcionamentos, a mediadora Sabrina sugeriu uma apresentação geral do grupo para que se pudesse analisar tanto as temáticas de discussão de cada um dos delegados quanto a diversidade de comarcas representadas no âmbito do eixo. Nesse sentido, constatou-se a presença de profissionais de diversas áreas, como: assistentes sociais, psicólogos, professores de educação especial, pedagogos, agentes comunitários de saúde, jornalistas, professores bilíngues e psicopedagogos. É interessante destacar que cerca de 5 participantes estavam indo pela primeira vez no evento e possuíam como objetivo conhecer mais sobre as práticas de acessibilidade no estado bem como incentivar sua independência e individualidade. Além disso, os participantes também representaram instituições como o CONADE, a APAE de diversas cidades e o COMPED de vários municípios. No âmbito das localidades representadas no eixo V, destacam-se as cidades de: Tubarão, Corrêa Pinto, Chapecó, São Bento do Sul, Balneário Camboriú, Santa Rosa do Sul, Lontras, Urussanga, Içara, Celso Ramos, Campos Novos, Concórdia, Balneário Gaivota, São José, Criciúma, Porto Belo, Petrolândia e Florianópolis. Após as apresentações, Sabrina pontuou a felicidade de estar diante de um grupo tão heterogêneo, proveniente de diversas regiões do estado e que abrange tantas discussões que englobam os direitos das pessoas com deficiência, tais como saúde, educação e tecnologia. Além disso, os mediadores sanaram algumas dúvidas procedimentais referentes à análise, leitura e discussão sobre as propostas. Iniciando-se a leitura e debate sobre as propostas, os mediadores e os participantes optaram por utilizar a tabela elaborada pela equipe de relatoria para guiar as apresentações visto que as propostas já estavam subdivididas tematicamente. Na primeira proposta, uma participante advogou pela alteração do termo “materiais” para o termo “recursos”, pensando em uma maior amplitude de elementos que possam ser considerados essenciais à acessibilidade, tal como cães de assistência. Essa alteração foi votada e aprovada assim como tal proposta. A partir da leitura dos mediadores

da proposta 2, Laércio questionou se todos conheciam o material de lei que estava sendo citado na proposta e se era necessário a leitura desse excerto na íntegra, mas nenhum participante manifestou-se. Uma participante se propôs a advogar a favor da proposta, mas questionou o uso de termos como “cão de assistência”; no entanto, não se formalizaram mudanças na redação da proposta, sendo aprovada tal como foi submetida. A terceira proposta apresentada foi imediatamente excluída após sua leitura, visto que foi percebida como muito ampla para a temática do eixo. A leitura da proposta 4 suscitou um intenso debate sobre sua inserção ou não na proposta 1. Alguns participantes pontuaram que ela deveria ser lida como uma proposta independente e outros salientaram que ela abordava temas muito semelhantes à primeira. Por fim, optou-se por, em votação (20 votos a favor e 3 contra), inseri-la no contexto da proposta 1. No contexto de leitura e discussão da proposta 4, uma participante advogou a favor da inserção dessa proposta no âmbito da proposta 1. Ainda na discussão, outro participante sugeriu a retirada do termo “influenciadores digitais”; em contrapartida, outra participante salientou o pedido de manter o termo em questão, pensando na importância desses agentes no ambiente das redes sociais. Por fim, optou-se, em votação, para também unir essa proposta à primeira. Durante a leitura e debate da quinta proposta, uma participante questionou o uso da expressão “prever recursos”. Além disso, foi salientada pela mediadora Sabrina a possibilidade de essa proposta estar mais bem adequada aos temas discutidos pelo eixo III (Financiamento da Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência), como de fato foi exemplificado a partir da comparação entre o texto desta proposta e a proposta 18 do eixo III. Houve intenso debate entre os presentes, mas, por fim, foi decidido pela retirada da proposta. No período da tarde, foram debatidos diversos aspectos sobre a redação da proposta 1 que foi somada a outras propostas apresentadas. Algumas alterações de cunho gramatical foram realizadas, além do debate sobre o acréscimo do trecho “todas as instituições de ensino” no lugar do termo universidades. Essa alteração foi aceita e inserida na redação oficial. Ademais, novamente,

aconteceu o debate sobre a utilização do termo “influenciadores digitais”. Após votação, foi decidido que o termo continuaria na redação final da proposta. Durante a leitura da proposta 6, alguns participantes levantaram questionamentos sobre a utilização dos termos “programas” e “projetos”. Nesse sentido, foi decidida coletivamente a manutenção dos dois termos com o acréscimo da palavra “diretrizes”, bem como outras alterações de cunho gramatical. A sétima proposta foi suprimida, visto que suas ideias já estavam contempladas em propostas anteriores. A proposta 8 foi considerada muito ampla; no entanto, os participantes pontuaram a relevância do termo “fiscalização” nela presente, de modo que decidiram continuar com a leitura das propostas, salientando a possibilidade de acrescentar tal termo em alguma delas. As próximas duas propostas foram suprimidas, uma vez que suas ideias já estavam contempladas em propostas aprovadas anteriormente. Durante a discussão sobre a proposta 11, pontuou-se a presença de suas ideias em outras propostas, mas que não estavam tão bem elaboradas no âmbito dos escopos de atuação (nacional, estadual e municipal), de modo que se continuou com a leitura das propostas. Após a leitura das propostas 12 e 13, os participantes optaram por uni-las (propostas 11, 12 e 13) em uma só proposta, realizando alteração na redação principalmente no quesito de troca do termo “prevenção de deficiência” por “promoção de saúde”. Nesse mesmo contexto, alguns participantes debateram sobre a temática de acesso de dados de pessoas com deficiência, como ocorreria o armazenamento e o acesso a tais dados e se seria possível ou não usar dados de um censo nacional. Além disso, alguns participantes que ocupam cargos de liderança em entidades municipais pontuaram diversos casos em relação ao mapeamento de dados de pessoas com deficiência, além de relatarem dificuldades e algumas estratégias realizadas em âmbito municipal. Por fim, optou-se pela aprovação da proposta tendo a discussão sobre sua redação final programada para o dia seguinte. Nesse momento, a mediadora Sabrina fez a sugestão de realizar a leitura ininterrupta das 7 propostas seguintes, já que eram tematicamente muito semelhantes (necessidades de

tecnologias de comunicação específicas para acessibilidade e uso da Língua Brasileira de Sinais). Após a leitura, uma participante sugeriu uma separação entre as propostas que abordavam a interpretação de libras e as que discorriam sobre tecnologias assistivas, sugestão que foi aceita pelo restante dos participantes. Desse modo, uniram-se várias propostas em uma única redação, a qual foi aprovada logo em seguida. Na leitura da proposta seguinte, discutiu-se sobre a possibilidade de acréscimo do termo “União” e do parâmetro “livros paradidáticos”, além de substituir o termo “alternativa extracurricular” e a sugestão “transversalidade” por “curricularidade do ensino de Libras”. No contexto da proposta seguinte, os participantes decidiram por somá-la à outra questão apresentada anteriormente de forma que, juntas, conseguiram abordar questões da regulamentação e garantia, bem como normativas específicas. A proposta seguinte foi aprovada sem alterações. As próximas quatro propostas foram suprimidas. A proposta seguinte a essas foi aprovada mediante alterações no texto. A partir de discussão entre os participantes, foi sugerido o acréscimo dos termos “tecnologia de textos em áudio via QR code”. É importante pontuar que, após a leitura de outras propostas, foi retomada tal discussão, principalmente por conta da inviabilidade de QR code personalizado para consultas médicas; no entanto, a proposta foi mantida como aprovada e sem novas alterações. Durante a leitura da vigésima sexta proposta apresentada, houve um debate entre os participantes sobre os termos “equidade” e “igualdade”, sendo, então, realizada uma votação para definir a supressão ou aprovação da proposta, a qual foi suprimida por um voto de diferença. Nesse contexto, uma participante sugeriu a elaboração de uma moção com a temática da proposta, algo que, entretanto, não foi posteriormente elaborado pelos participantes do eixo. No segundo dia de discussões do eixo, foi retomada a décima primeira proposta apresentada para aprovação da redação final. Duas participantes pontuaram que as próprias agentes de saúde já possuem os dados mencionados sobre as pessoas com deficiência, de modo que tal proposta deveria ser suprimida; porém, outras participantes e a mediadora Sabrina

pontuaram que, no caso de pequenos municípios, tais dados podem estar mais sistematizados devido ao menor número populacional, sendo que, em municípios acima de 10.000 habitantes, a realidade é diferente, e que, logo, seria interessante manter essa proposta, algo que foi reiterado por outras participantes. Nesse sentido, o grupo de discussão optou por aprovar tal proposta. Retomando a leitura de novas propostas, a vigésima sétima proposição foi suprimida. A partir de discussão entre os participantes, foi determinada a união entre a proposta seguinte e uma outra proposta já previamente aprovada. As três propostas lidas posteriormente foram suprimidas por unanimidade entre os presentes. No contexto da trigésima segunda proposta, os participantes debateram sobre as possibilidades de gratuidade das tecnologias assistivas; nesse sentido, uma participante comentou sobre como no contexto escolar essa questão a pouca renovação de aparelhos de tecnologia assistiva dificultavam e/ou inviabilizam o atendimento especializado. Além disso, alguns participantes advogaram pela alteração do termo “educação permanente” por “capacitação continuada”. Tal alteração foi aprovada, assim como a proposta em questão. As próximas sete proposições foram suprimidas de maneira unânime. A proposta seguinte suscitou discussões sobre o processo de curricularização da disciplina de Libras, havendo a troca do trecho “educação fundamental” por “a partir da educação básica”, com o objetivo de que tal curricularização abrangesse todo o sistema educacional básico. Após o debate e as alterações, a proposição foi aprovada. As próximas 4 propostas apresentadas foram suprimidas por unanimidade. No contexto da proposição seguinte, os participantes debateram sobre a EJA, questões de acessibilidade nessa modalidade de ensino e sobre políticas estaduais e municipais nos âmbitos da educação pública. Após o debate, foi definida a aprovação dessa proposta bem como da proposição seguinte, a qual abordou as especificidades de tecnologias assistivas em cursos de exatas. As próximas 5 proposições foram suprimidas devido ao fato de que suas ideias já estavam contempladas em outros textos aprovados. No contexto da proposta seguinte, alguns participantes

argumentaram que seu âmbito político seria de cunho municipal ou estadual, não sendo pertinente sua aprovação no congresso. Por meio de votação, a proposta foi suprimida. A proposta seguinte foi aprovada sem alterações. As últimas 4 propostas lidas foram todas suprimidas pois os participantes consideraram que estas já estavam contempladas em proposições anteriores ou poderiam ser melhor enquadradas no contexto do eixo III. A partir da finalização da leitura das 82 propostas submetidas ao eixo V, iniciou-se a leitura das 18 propostas aprovadas, bem como a votação de quais proposições seriam encaminhadas para a conferência nacional. Os mediadores sugeriram realizar a votação a partir das palavras-chaves definidas pela relatoria, de modo que a escolha das propostas abrangesse o maior número de temas possíveis. Essa sugestão foi aprovada unanimemente. A proposta 1 foi considerada a mais completa e escolhida por unanimidade entre os participantes. A proposta 2 foi escolhida por todos os presentes como a mais pertinente do tópico “acessibilidade”. A proposta 3 era a única do campo “capacitação continuada” e foi escolhida, por unanimidade, como essencial para um debate de escopo nacional. A proposta 4 foi escolhida, por todos os presentes, como a mais pertinente do tópico “educação”. No contexto de seleção da proposta 5, houve votação, na qual a proposta do tópico “cães guia” foi a mais votada. O texto das propostas para a conferência nacional será apresentadas no próximo item.

## **PLENÁRIA FINAL**

### **Encaminhamentos da V Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

#### **Aprovação das propostas**

#### **EIXO I – PROPOSTAS NACIONAIS**

01	Assegurar a acessibilidade para todas as pessoas com deficiência, em todos os espaços democráticos e de garantia de direitos (conferências, todos os conselhos e outros), conforme rege a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, assegurando a locomoção para a participação plena das pessoas com deficiência, incluindo a participação de intérprete de libras, áudio descritor e guia, com cotas mínimas de participantes, preletores, conselheiros, representantes, delegados e outros;
02	Promover ações de formação e capacitação para os gestores públicos, profissionais e membros dos conselhos, visando à compreensão das interseccionalidades entre deficiência e outros marcadores sociais, como raça, etnia, gênero, geração, território e orientação sexual;
03	Montar uma base de dados integrados entre as secretarias municipais, com levantamentos e informações sobre as pessoas com deficiência e adicionar no CADWeb SUS, a opção de incluir as informações se a pessoa tem ou não deficiência, bem como desenvolver indicadores específicos para mensurar o impacto do controle social na efetividade das políticas públicas. Realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria e ajustar estratégias conforme necessário, disponibilizando esses documentos e informações em formatos acessíveis, como Braille, áudio e texto simplificado;
04	Estabelecer Lei Federal que torne ato de improbidade administrativa a não efetivação ou obstrução dos instrumentos de controle social nos Estados e Municípios (conferências, fóruns e conselhos), garantindo repasse de recursos para a gestão destes espaços democráticos;
05	Realizar pesquisas e estudos que permitam identificar as barreiras e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, estabelecer indicadores específicos para monitorar e avaliar o impacto das políticas públicas na vida das pessoas com deficiência, considerando as diferentes interseccionalidades presentes em suas vivências, e garantir a transparência e a ampla divulgação das informações sobre as políticas públicas;

## EIXO II – PROPOSTAS NACIONAIS

01	Criar um sistema integrado de avaliação biopsicossocial unificada para o acesso às políticas públicas, garantindo o atendimento por equipe multidisciplinar/multiprofissional capacitada, com cofinanciamento dos três entes federados, permitindo o diagnóstico precoce; com acolhida da família, direcionamento e encaminhamento, de forma descentralizada
02	Garantir formação inicial e continuada aos profissionais da saúde, educação e assistência social, estabelecendo política de valorização profissional no atendimento especializado às pessoas com deficiência, prevenindo a rotatividade e ausência de profissionais.
03	Incluir no currículo nacional, em todas as etapas e modalidades de ensino, na rede pública e privada, temas transversais que trabalhem a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, considerando a história e epistemologia de uma perspectiva anticapacitista, com a inserção da Língua Brasileira de Sinais e do Sistema Braille, assegurando conteúdos voltados à acessibilidade, com o objetivo de atendimento adequado a todas as pessoas com deficiência;
04	Garantir, através das esferas de governo, que a avaliação da deficiência no benefício de prestação continuada, quando necessária, seja efetivamente realizada de forma presencial por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
05	Assegurar que a Previdência Social retome o atendimento de orientação e informação de forma presencial, concomitante ao atendimento remoto, de modo a garantir a inclusão das pessoas com deficiência, visando a acessibilidade, transversalidade no atendimento e efetivação da avaliação

	biopsicossocial unificada.
--	----------------------------

### EIXO III – PROPOSTAS NACIONAIS

01	Criar o fundo nacional, estadual e municipal dos direitos da pessoa com deficiência através de PEC (União e Estado) e nas leis orgânicas municipais, com aporte financeiro fundo a fundo nas três esferas de governo
02	Instituir, por meio de projetos de emenda constitucional – PEC, a destinação de recursos para os fundos dos direitos das PcD, oriundos das doações de IR de 6% para pessoa física e 1% para pessoa jurídica, além de 10% dos valores sorteados pelas loterias, sendo o rateio 60% para os municípios, 20% para o Estado e 20% para a União, distribuído diretamente pela Caixa Econômica Federal, aos fundos dos direitos da Pessoa com Deficiência
03	Alterar, na Lei nº 8.742 de 1993, o Artigo 20, Parágrafo III, utilizada para avaliação do BPC destinada às pessoas com deficiência e idosos, aumentando o valor per capita do BPC para os/as Pessoa com Deficiência de ¼ para ½ salário mínimo e criação de um benefício específico adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para familiares e/ou cuidadores de PcD.
04	Garantir e ampliar recursos financeiros que assegurem a acessibilidade arquitetônica e comunicacional, garantindo intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), material em Braille, textos ampliados e arquivos digitais para pessoas com deficiência visual, comunicação alternativa, audiodescrição e outras deficiências em hospitais/maternidades, delegacias, locais, eventos públicos, outros canais e plataformas;
05	Garantir, em lei Federal, recursos financeiros para acolhimento em residência inclusiva para Pessoas com Deficiência, sem retaguarda familiar e ampliar as unidades de acolhimento nas três esferas do governo;

### EIXO IV – PROPOSTAS NACIONAIS

01	Criação de uma Carteira Nacional Unificada vinculada ao Sistema GOV, para a Pessoa com Deficiência e acompanhante, garantindo a gratuidade em todos os tipos de transporte coletivo
02	Revisão da Lei Orgânica de Assistência Social sobre a renda de acesso ao BPC, ampliando acesso do benefício como renda complementar garantindo qualidade de vida
03	Cumprir as leis e as normas de acessibilidade nos espaços públicos e privados de uso coletivo, órgãos e transportes públicos, tipificando como crime de improbidade administrativa o não cumprimento de tais requisitos pelo gestor público e responsáveis técnicos
04	Garantir o direito a acessibilidade comunicacional da pessoa surda ou surdocega no atendimento médico pericial do INSS e fiscalizar comportamento que envolve a barreira atitudinal dos atendentes e peritos;

05	Incluir na grade curricular em todos os níveis educacionais a disciplina de núcleo comum que aborde as questões relacionadas às deficiências, preparando os indivíduos para formas alternativas de comunicação e compreensão das especificidades das pessoas com deficiência, inclusive o ensino de LIBRAS.
----	---

## EIXO V – PROPOSTAS NACIONAIS

01	Desenvolver, em todas as mídias, campanhas que promovam o conhecimento a respeito de deficiências e transtornos bem como da luta anticapacitista no modelo de comunicação universal, através de tecnologia assistiva, ou seja, recursos com acessibilidade como: legenda, janela de interpretação, audiodescrição, braille, comunicação aumentativa e alternativa (CAA), texto alternativo (ALT), entre outros. Organização de painéis de discussão e debates em todas as instituições de ensino, eventos públicos e privados e conferências para abordar questões de capacitar e direitos das pessoas com deficiência, além da produção de vídeos educativos e animações que expliquem, de forma acessível, o que é o capacitar e como combatê-lo, em parceria com influenciadores digitais para amplificar as mensagens de conscientização. Nesse contexto, também enseja-se fomentar o desenvolvimento de aplicativos e plataformas que permitam a comunicação em tempo real entre pessoas com deficiência, bem como criar campanhas de mídia social com histórias reais de pessoas com deficiência, destacando suas realizações e desafios
02	Implantar e ampliar os serviços das centrais de intérpretes de libras no âmbito de Municípios, Estados e da União, em atendimento presencial e/ou on line à população, nas áreas de saúde, educação, assistência, serviços, INSS, judiciário, esporte, lazer, cultura, eventos, hospitais, serviços de emergência, segurança pública e demais setores essenciais, com atendimento 24 horas por dia, em todos os dias da semana, democratizando o acesso a todo e qualquer serviço
03	Promover capacitação continuada dos servidores dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) que atuam diretamente em ações relacionadas a análises, planejamentos, projetos, construções de edificações e espaços públicos e privados de uso público, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência, com foco no desenho universal.
04	Implantar a disciplina Libras nas grades curriculares a partir da educação básica, garantindo a prioridade de surdos qualificados na docência conforme o Decreto 5.626/2005 que reitera, em diferentes artigos, a prioridade das pessoas surdas no exercício do cargo de instrutores/professores de Libras.
05	Criar Centros de Treinamentos de cães guias e cães de assistência com metodologias que contemplam as especificidades das mais diversas deficiências, incluindo a surdocegueira e observando a complexidade que este tema exige.

### Moções

Ao final da votação das propostas para a Conferência Nacional, foi feita a leitura das moções pelo delegado do conselho municipal de Florianópolis, Cláudio



Pedro Vitorino. Ressalta-se que todas as moções cumpriram o critério do mínimo de assinaturas e foram aprovadas por ampla maioria, contemplando diversas temáticas relativas aos direitos da pessoa com deficiência. São elas:

### **1) Moção de Recomendação**

Proponente: Daniela Lebthaser.

Destinatário: CONEDE, MDS E MDH. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: Garantir ao PCD, em especial cadeirante que durante as conferências, tenham direitos de não dividir o quarto com pessoas estranhas, estando apenas em companhia apenas de acompanhantes, ou mesmo estar sozinhos, para garantir o direito de privacidade do PCD, pois os cadeirantes em sua maioria, não consegue vestir-se sozinho no banheiro ou fazer suas necessidades fisiológicas, necessitando a cama como apoio. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **2) Moção de Recomendação**

Proponente Eixo I.

Destinatário: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos recomendar: maior e efetiva fiscalização acerca da garantia de acessibilidade **a todas** as pessoas com deficiência nos espaços reservados a eventos do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE inclusive assegurando a garantia de fiscalização dos contratos com empresas que organizam referidos eventos. A moção foi aprovada sem contrariedade. A



delegada Sabrina quis justificar que estava sendo realizada a fiscalização do evento, ao que os participantes responderam de forma crítica, lembrando que o momento configurava apenas a aprovação ou rejeição da moção.

### **3) Moção de Recomendação**

Proponente: Cláudio Pedro Vitorino e Maria Jovelina Coelho Machado.

Destinatário: Governo Federal e Plano Viver sem Limite. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: a retirada do termo tecnologia assistiva relacionada ao cão guia/assistência e seu serviço, substituindo-o por acompanhante, membro da família e atendente pessoal, amparados na Lei Brasileira de Inclusão art. 3º inciso 12 e 14. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **4) Moção de Reivindicação/Recomendação**

Proponente: Marcial José Przybyela.

Destinatário: Secretaria do Estado da Saúde, CCR e Escola da Alesc. Nos participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: a criação do cargo de estomaterapia em regime mesorregional na Secretaria de Estado de Saúde, para atenção e cuidado a pessoas com feridas, incontinência urinária e estomia. Onde esse profissional poderá fornecer toda a atenção e cuidado ao paciente, como também a seus familiares. Sendo que esse profissional fomenta a capacitação de profissionais de saúde a nível municipal, melhorando a qualidade de vida deste usuário. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **5) Moção de Recomendação**



Proponente: Eixo I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das Pessoas com Deficiência.

Destinatário: Ministério do Planejamento e Orçamento e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos: recomendar** que para pesquisas oficiais do IBGE, seja incluída a pergunta se “há pessoa com deficiência” como obrigatória, sem ser por amostragem, gerando o número real de pessoas com deficiência no país. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## 6) Moção de Apelo

Proponente: Flávia Helena Bonato.

Destinatário: Governador Jorginho Mello. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: a liberação da verba destinada à construção da nova sede do AMA Capinzal, onde contemplará quatro municípios, sendo eles: Capinzal, Ouro, Lacerdópolis e Zórtea, a fim de favorecer 90 autistas já em acompanhamento e a inclusão de mais 19 que seguem em fila de espera. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## 7) Moção de Reivindicação

Proponente: André Luiz Maso.

Destinatário: Governo Federal e Estadual. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: ter mais sistemas de apoio relacionados aos direitos da pessoa com deficiência para poderem frequentar

shows, cinemas, teatros e programas de lazer em geral. Moção aprovada sem contrariedade.

### **8) Moção de Repúdio**

Proponente: Eixo I.

Destinatário: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos repudiar a falta de acessibilidade no hotel que sediou a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fato este que prejudicou a participação plena dos(as) delegados(as) e observadores(as) com deficiência e mobilidade reduzida a um instrumento de tamanha importância para o controle social no Estado. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **9) Moção de Reivindicação**

Proponente: Maria Aparecida Scheffer.

Destinatário: Jorginho Mello. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: agilizar a liberação de verba para a construção da Casa Inclusiva no município de Santa Rosa do Sul que atenderá a AMESC e AMREC, projeto que já foi encaminhado ao governo do Estado. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **10) Moção de Reivindicação**

Proponente: Marlei Fatima Munbach.

Destinatário: Governo Federal. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o

tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: em caso de doenças degenerativas ou irreversíveis que o Laudo Médico possa ser utilizado em todos âmbitos sem prazo de validade, a fim de evitar situações desgastantes física e psicologicamente. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **11) Moção de Reivindicação**

Proponente: Marcela de Souza.

Destinatário Secretaria de Saúde. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: sobre a lei para surdos serem atendidos no SUS podem providenciar intérprete de libras online para consultas sem agendamento e consultas presenciais com agendamento. Criação de uma Lei Federal para que o SUS remunere o intérprete de libras para atendimento de mães grávidas ou mães que não podem pagar e providenciar intérprete de libras.

### **12) Moção de Recomendação**

Proponente: Eixo III.

Destinatário: CONEDE, MDH E MDS. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: Recomendação ao Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência para fomentar a criação de Conselhos municipais. A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **13) Moção de Recomendação**

Proponente: Flaviana Speransa Rocho, Dilma Silveira de Freitas, Valdete de Carvalho Andrade



Destinatário: CONADE. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: a inclusão da discussão nos eixos da Conferência as doenças raras, altas habilidades, fibromialgia, lúpus e doenças correlatas, uma vez que são contempladas como pessoas com deficiência, mas não são discutidas nas Conferências da Pessoa com Deficiência, não tendo lugar de fala, voto e defesa de direitos de suas mobilidades reduzidas. O PL 0068 de 2023 reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina. O PL 0040 de 2024 reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina. A moção foi aprovada sem contrariedade.

#### **14) Moção de Recomendação**

Proponente: Grazielle Aparecida de Souza.

Destinatário: CONEDE, MDS e MDH. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: Vimos propor que as crianças com deficiência tenham seus custos garantidos nas conferências municipais, estaduais e nacionais, visto que as mesmas não existem nos regimentos pois não podem ser delegadas e não podem ser acompanhantes, tendo a mãe/pai/representante legal deixar de participar por não poder arcar com os custos, tornando a LUTA desta criança invisível e tendo que terceirizar suas contribuições. A moção foi aprovada, mas com manifesto contrário de Jussara Capeli Stanga.

#### **15) Moção de Congratulação**

Proponente: Maria de Lourdes Alves Souza.

Destinatário: Robson e ASCON. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor o agradecimento à logística na pessoa do Sr. Robson, em relação ao traslado dos delegados cadeirantes locados para outros hotéis. Dentro das diretrizes os problemas dos delegados cadeirantes foram solucionados. Ainda assim, precisamos cobrar mais acessibilidade do Estado por meio da lei, como por exemplo: táxi com acesso a cadeira de rodas, banheiro com barras de ferro e calçados com piso tátil para pessoas com deficiência visual. Agradecendo desde já a todos os envolvidos na logística da V Conferência e ao Robson, Coordenador Geral, bem como à empresa ASCOM. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## **16) Moção de Reivindicação**

Proponente Eixo I.

Destinatário: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Federação Catarinense dos Municípios – Fecam. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos: reivindicar que a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Federação Catarinense dos Municípios – Fecam recomende aos municípios que em eventos públicos seja viabilizada uma Sala de Acolhimento, possibilitando a todas as pessoas com deficiência o acolhimento das diferentes demandas durante os eventos, como por exemplo, informações, comunicação visual, fraldário (que atenda às necessidades de pessoas adultas), conforto emocional, repouso, utilização de colchonetes para “crises”, entre outros. A sala deve ter equipe e compor equipamentos de apoio, que atenda desde pessoas com nanismo a pessoas obesas com deficiência. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## 17) Moção de Repúdio

Proponente: Eixo I.

Destinatário: Governo do Estado de Santa Catarina e Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos: repudiar a ausência da participação do representante máximo do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instrumento de tamanha importância para o controle social das políticas públicas voltadas às Pessoas com Deficiência no estado, bem como os legisladores da Alesc, responsáveis por fiscalizar a execução das referidas políticas públicas. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## 18) Moção de Reivindicação

Proponente: Claudia dos Passos e Paulo Roberto.

Destinatário: Governo Federal e Congresso Nacional. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: que o Congresso Nacional trate com prioridade a revisão do código civil no que trata da "tomada de decisão assistida" de pessoas com deficiência que não conseguem por conta própria manifestar suas escolhas/desejos. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## 19) Moção de Reivindicação

Proponente: Claudia dos Passos.

Destinatário: CONADE e MDH. Nós participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos propor: que delegados que tem familiar dependente que



necessitam de assistência constante sob sua responsabilidade e guarda possam levá-los às conferências tendo os mesmos direitos dos delegados com deficiência. A delegada Sandra se manifestou com uma observação da adequação do texto da moção, colocando que o conteúdo da moção já é contemplado pela Lei, mas nem sempre é assegurado. A moção foi aprovada sem contrariedade.

## **20) Moção de Apoio**

Proponente: Eixo I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das Pessoas com Deficiência.

Destinatário: Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministro de Estado da Educação e Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento. Nós, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de Santa Catarina, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", vimos demonstrar apoio juntando-se à luta pela criação da terceira Universidade Federal de Santa Catarina, através do processo de federalização da Universidade Regional de Blumenau – FURB. Fundada em 1964 na cidade de Blumenau, no estado de Santa Catarina, a FURB se constituiu ao longo dos anos com uma instituição de referência no que tange aos pilares de uma universidade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo e formando jovens e adultos em cursos de graduação e pós-graduação, assim como promovendo atividades essenciais no campo da saúde, arte, cultura, desenvolvimento regional e educação para toda a região do Vale do Itajaí. A FURB possui hoje uma estrutura com diversos campus que pode atender em média 15.000 estudantes, de forma imediata. Porém, hoje conta com aproximadamente 6.400

acadêmicos, destes, 200 acadêmicos são acompanhados pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE. Por ser uma instituição pública, de direito público e não possuir repasses governamentais, seu modelo de financiamento, através do pagamento das mensalidades por seus acadêmicos, não atende as demandas financeiras que uma instituição deste porte possui, impossibilitando que muitas pessoas consigam acessar o ensino superior em nossa região. Por isso apoiamos, por meio desta moção, a proposta de criação de uma universidade pública e gratuita no Vale do Itajaí. A federalização é necessária para a expansão da educação inclusiva, laica, pública, gratuita, democrática e de qualidade. A região do Vale do Itajaí merece uma nova universidade federal que contemple a FURB! A moção foi aprovada sem contrariedade.

### **Eleição dos Delegados**

No terceiro dia do evento (25/04), foi realizado processo de votação dos delegados para a Conferência Nacional na plenária final da V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, presidida por Paulo Sérgio Suldovski, em conformidade com o regimento norteador da conferência e o Caderno de Orientação para a realização das conferências municipais, estaduais e distrital dos direitos das pessoa com deficiência, que estabelece o número mínimo de 8 e máximo de 20 delegados eleitos para o estado de Santa Catarina. Dessa forma, a votação se deu após organização de grupos correspondentes às mesorregiões do estado. Destaca-se que dos participantes eleitos, somente os/as titulares irão representar Santa Catarina na Conferência Nacional, sendo que os/as suplentes irão apenas em caso da impossibilidade do titular participar.

#### **Meio-oeste:**

**Simone Machado Lopes Duarte** – titular governamental

Mariele Géssica Borges – suplente

Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro – suplente  
Jaçanã Inês Andreis – suplente  
**Suzana Aparecida de Mattos** – titular sociedade civil  
Flavia Helena Bonato – suplente  
Jussara Muniz de Moura Farias – suplente  
Charline Camile Lenzi Steiner Fontana – suplente

Oeste

**Oneide Antonio Jaques** – titular governamental  
Fabíola Trichez – suplente  
Márcia Inês Lorenzetti – suplente  
Itamar Fernandes – suplente  
**Paulo Roberto Ferronato** – titular sociedade civil  
Rosane Maria Teston Vendruscolo – suplente  
Anamari Zimmer – suplente  
Amanda Groth – suplente

Norte:

**Márcia de Fátima Sokacheski** – titular governamental  
Elaine da Silva Castro Estevão – suplente  
Ivana Maria Ribeiro Machado – suplente  
Rosana Márcia Perciak Pereira – suplente  
**Keila Michele Campos Brizola** – titular sociedade civil  
Alcirene Maria Fernandes Ruthes – suplente  
Marcial José Przybyyla- suplente

Sul:

**Daiane Lauriete** – titular governamental  
Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo – suplente  
Gessé T. Soares – suplente

Marliza Bernadete de Moraes Paz – suplente

**Bruna Fernandes Pereira Soares** – titular sociedade civil

Camila Silva Rosalino – suplente

Silva Regina Guimarães de Medeiros – suplente

Rosângela da Silva – suplente

#### Grande Florianópolis

**Daniela Cardoso de Oliveira** – titular governamental

Josué Leandro da Rosa – suplente

Suelen de Azevedo Ferreira – suplente

Ana Paula Felipe – suplente

**Ricardo dos Santos Mattei** – titular sociedade civil

Patrícia Geraldina da Costa – suplente

Cláudia dos Passos Hartwig – suplente

Eleni Aparecida Fortkamp – suplente

#### Vale do Itajaí

**Bruna Cristina Araújo Daniel** – titular governamental

Eden Lian Ribeiro – suplente

Áurea Lúcia Sezerino – suplente

Valdete de Carvalho – suplente

**Marcela de Souza** – titular sociedade civil

Cristiane Ferreira de Arruda Herbst – suplente

Inajara dos Santos Vieira – suplente

Paula Shabtt de Abreu – suplente

#### Nordeste:

**Átila Rohleider Júnior** – titular governamental

Josiane Alves do Rosário – suplente

Alaide Honorato da Silva – suplente



**Laurindo Antonio Horn** – titular sociedade civil  
**Vânia Schimerski** – suplente

**Planalto Serrano:**

**Volsiu Waltrick** – Titular Governamental

Eri Cristina dos Anjos Campos - suplente

Stefanie Pereira Varela – suplente

Rafaela Vargas – suplente

**Analéia Terezinha Levitte** – Titular Sociedade Civil

Elen Cristian Guedes de Oliveira – suplente

Celio Gomes de Godoy – suplente

Marco Antonio do Rosário – suplente

**Delegados Eleitos pelo CONEDE:**

**GOVERNAMENTAL - TITULARES:**

1- **Alexandre Belino** (SAS)

2- **Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira** (FCEE)

**SUPLENTES:**

1- Tatiana de Almeida Sada (Fesporte)

2- Patricia Silveira Neves (Fesporte)

**SOCIEDADE CIVIL - TITULARES:**

1- **Anselmo Alves** (Apar)

2- **Paulo Sérgio Suldóvski** (Ajidevi)

**SUPLENTES:**

1- Jairton Fabeni (Comped-Navegantes)

2- Anamari Zimmer (Feapaes)

Por fim, foi realizada a homologação dos delegados selecionados pelos grupos e declarou-se encerrada a V Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência.



Foto: Participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, São José, 2024.

### Avaliação

Foi disponibilizado um formulário de avaliação, via *google forms*, ao final do evento, a fim de obter-se, através das respostas dos(as) participantes, suas considerações em relação à organização, qualidade dos temas, qualidade das discussões, divulgação, acessibilidade do local de realização, receptividade e acolhida, auditório, tempo de exposição, sala dos eixos, tempo para as discussões, respeito às falas das pessoas com deficiência, secretaria e condução da plenária. O formulário obteve a avaliação de 155 participantes, os quais apontaram aspectos positivos e negativos do evento e levantaram quais pontos devem ser melhorados para as próximas edições. Sobre a divulgação do evento, a grande maioria considerou entre muito boa ou boa, totalizando 85% das avaliações. Sobre o local do evento e sua localização, a média das respostas foram positivas, ambas com quase 60% entre bom e muito bom. Porém, sobre a



acessibilidade do hotel, quase 70% dos participantes consideram entre regular e ruim. Sobre outros temas, como “Receptividade e Acolhida”, “Auditório”, “Tempo de Exposições”, “Sala dos Eixos” e “Tempo para as discussões”, a grande maioria das respostas foi positiva, entre bom e muito bom. Destaca-se aqui a “Qualidade dos Temas”, que obteve 91,6% de aprovação entre bom e muito bom e a “Qualidade das discussões nos grupos”, com quase 80% de aprovação. Outros itens como a organização do evento e o respeito à fala das pessoas com deficiência também foram positivas para grande parte dos/as participantes. Nas sugestões de melhorias, destacaram-se comentários em relação à falta de acessibilidade do local escolhido para sediar o evento. Finalizou-se esse processo avaliativo com a frase de um/a participante “Eu gostei muito de trabalhar em algo que acredito e aprender muito. A oportunidade de encontrar pessoas que como eu buscam um país melhor.”

## REFERÊNCIAS

**CONADE. Caderno De Orientação Para A Realização Das Conferências Municipais, Estaduais E Distrital Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência.** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2023.

**CONADE. Cadernos De Perguntas Mais Frequentes Sobre A Realização Das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência.** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2023.

## Anexos

### ANEXO 1



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/SC

RESOLUÇÃO Nº010

Florianópolis, 22 de junho de 2023

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XVI da Lei Estadual Nº 15.115, de 19 de janeiro de 2010, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família resolvem:

Art.1º - Convocar a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de analisar os obstáculos e avanços das políticas públicas do Estado de Santa Catarina na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - A V Conferência Estadual dos direitos da Pessoa com deficiência terá como tema geral: "**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência**".

Art. 3º - A organização e realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC e Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Art. 4º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência está prevista para ser realizada de 19 a 21 de março de 2024, na Grande Florianópolis.

Art. 5º - As vagas para delegados seguirão os seguintes critérios:

- 04 (quatro) vagas para delegados cujos municípios possuem conselhos municipais;
- 02 (duas) vagas para delegados cujos municípios que não possuem conselho municipal dos direitos da Pessoa com deficiência.

Art.6º - Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para observadores e convidados (estes deverão custear suas despesas).

Parágrafo Único: As pessoas com deficiência, delegados ou convidados que necessitarem de acompanhante devem avisar com antecedência. Os delegados com deficiência (cadeirante, cegueira total), que necessitarem de acompanhante, deverão informar na ficha de delegado que deverá ser enviada juntamente com o relatório das Conferências ou fóruns municipais ou regionais.

Art. 7º - A Comissão Organizadora será composta por representantes do CONEDE/SC e da Secretaria de Estado da Assistência Social, Família e Mulher com os seguintes membros:

- Paulo Sérgio Suldóvski (CONEDE / AJIDEVI)
- Jairton Fabeni Domingos (CONEDE / Comped Navegantes)
- Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (CONEDE / FCEE)
- Anselmo Alves (CONEDE / APAR)
- Sabrina Mores (CONEDE / SAS)
- Janice Aparecida Steidel Krasniak (CONEDE / AAD)



Art. 8º - A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família irá assegurar o transporte aéreo aos delegados de Santa Catarina que participarão da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que ocorrerá em Brasília, DF em julho de 2024.

Art. 9º - A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN  
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

PAULO SÉRGIO SULDÓVSKI  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC



## ANEXO 2.

# REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**TEMA: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”.**

## **Capítulo I Da Conferência**

Art. 1º – A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”. Será realizada nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024, na região da grande Florianópolis/SC.

Art. 2º – Os/as participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão os/as delegados/as eleitos/as nas Conferências Municipais ou Regionais, e os/as Conselheiros/as do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC, bem como os respectivos acompanhantes, convidados e as Pessoas que trabalham neste Evento.

Parágrafo Único – Todos/as os/as delegados/as Municipais ou Regionais e os Conselheiros do CONEDE/SC terão direito à voz e voto.

## **Capítulo II Dos Objetivos**

Art. 3º- São objetivos da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:  
I – Discutir as propostas das Conferências Municipais ou Regionais, bem como dimensionar os desafios e as medidas necessárias a serem adotadas para garantir a implementação dos direitos da Pessoa com Deficiência, construindo um Brasil mais inclusivo;

II – Eleger os/as delegados/as que participarão da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no período de 14 a 17 de julho de 2024, em Brasília-DF.

## **Capítulo III Da Realização**

Art. 4º – A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem abrangência estadual e caráter deliberativo. As análises, formulações e proposições decorrentes da Conferência devem ter esta finalidade. A etapa estadual deverá considerar a consolidação das propostas das Conferências e Municipais e regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tratar dos temas relevantes em âmbito estadual e nacional.

Parágrafo Único – Todos/as os/as delegados/as (com direito a voz e voto) e convidados/as (com direito a voz) presentes na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência devem reconhecer a precedência das questões em âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art 5º- A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será organizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC por meio de Comissão Organizadora, com as seguintes atribuições:

- Elaborar o Regimento Interno;

- Definir critérios de participação na V Conferência;
- Elaborar a programação do evento;
- Definir os grupos de trabalhos e seus facilitadores;
- Mediar as mesas de trabalho;
- Dar suporte técnico à V Conferência;
- Orientar os trabalhos de secretaria do evento;
- Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da V Conferência;
- Sistematizar as propostas e moções apresentadas em plenária;
- Coordenar a eleição de delegados/as para cumprimento da etapa nacional.

#### **Capítulo IV** **Do Temário**

Art. 6º – A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”, em conformidade com as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e as discussões serão efetuadas em 5 (cinco) grupos de trabalho – GT’s, a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência:

- 1.1. Conjuntura do controle social no Brasil;
- 1.2. A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;
- 1.3. Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Objetivo do Eixo I: Elaborar propostas que auxiliem estrategicamente o aprimoramento da participação social das pessoas com deficiência nas diferentes etapas relacionadas às políticas públicas, considerando a conjuntura do país e os diversos marcadores sociais da diferença que se intersectam com a deficiência, tais como raça, etnia, gênero, geração, território, orientação sexual etc.

II –Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- 2.1. Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;
- 2.2. Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;
- 2.3. Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

Objetivo do Eixo II: Elaborar propostas relacionadas ao acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos, da transversalidade e do cuidado, considerando a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência como um dos pilares garantidores da equidade e da inclusão.

III – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência:

- 3.1. Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 3.2. Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;

### 3.3. Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.

Objetivo do Eixo III: Refletir sobre o cenário vigente relativo ao financiamento das políticas públicas e, em seguida, dispor propostas para o estabelecimento de um fundo nacional dos direitos das pessoas com deficiência, possíveis caminhos para o aporte de recursos a esse fundo, bem como sobre mecanismos para o acompanhamento e controle social da aplicação do financiamento ora proposto.

IV – Cidadania e Acessibilidade:

4.1. Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;

4.2. Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;

4.3. Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.

Objetivo do Eixo IV: Propor medidas que garantam a plena implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que apontem o acesso a Direitos em equidade de oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sociedade.

V – Os desafios para a comunicação universal:

5.1. Acesso à informação instrumental e tecnológica;

5.2. Tecnologias assistivas na informação e comunicação;

5.3. Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.

Objetivo do Eixo V: Elaborar propostas que fortaleçam o desenvolvimento de tecnologias assistivas de informação e comunicação nas mídias sociais, visando valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência e difundir conhecimentos e informações que promovam a inclusão e combatam o capacitismo.

Art. 7º – Os grupos de trabalhos têm como objetivo proporcionar a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados na Conferência, para obtenção de um relatório final que realmente possa servir de orientação para o CONADE/MDHC, nos anos subsequentes.

§ 1º – Cada grupo contará com um (a) facilitador (a) indicados pela Comissão Organizadora e um (a) relator (a) indicado pelos participantes dos eixos.

§ 2º – Cada Grupo deverá debater as propostas de seu eixo e, dentre elas, definir até 05 propostas a serem enviadas para o CONADE em nível nacional. As propostas de nível estadual ou regional deverão ficar dentro do próprio Estado e encaminhada para os Órgãos competentes.

§ 3º - A plenária final compreenderá a aprovação das propostas e das moções apresentadas pelos/as delegados/as, segundo o regimento.

§ 4º – As moções serão votadas na Plenária Final e serão apresentadas até as 12h do dia 25/04/2024, na Secretaria da Comissão Organizadora da Conferência.

§ 5º – As moções deverão estar assinadas por, no mínimo, 50 delegados/as credenciados/as na Conferência.

Art. 8º- Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos, além daqueles definidos a partir do temário central.

## **Capítulo V** **Dos Membros**

Art. 9º – A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá contar com a participação de membros representantes de órgãos públicos, entidades de classe, organizações patronais, representantes de Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, demais representantes de entidades e organizações da sociedade civil, pessoas interessadas na política aos direitos das pessoas com deficiência e na defesa dos direitos humanos.

Parágrafo Único – A representação, na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deverá observar a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 10 – Os membros da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão distribuídos em duas categorias:

- a) Delegados/as com direito a voz e voto;
- b) Convidados/as com direito à voz;

§ 1º Os critérios para escolha dos convidados/as serão definidos pela Comissão Organizadora e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC.

§ 2º As pessoas com deficiência, delegados/as ou convidados/as, que justificarem a necessidade de assistente pessoal/acompanhante deverão comunicar a necessidade, na ficha de inscrição, e aguardar deliberação por parte da comissão organizadora.

Art. 11 – Serão delegados/as da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- a) Delegados/as natos/as: conselheiros titulares e suplentes do CONEDE-SC;
- b) Delegados/as eleitos/as nas Conferências Municipais ou Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 12 – O credenciamento de delegados/as à etapa nacional deverá ser feito junto à Secretaria da Conferência devendo obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição para a etapa Nacional com o Secretário Executivo do CONEDE-SC.

## **Capítulo VI** **Dos Suplentes de Delegados/as**

Art.13 – Cada delegado/a municipal ou regional deverá eleger seu suplente, observada a paridade e a representação dos segmentos. Na substituição será observada a correspondente categoria do titular.

§ 1º – O suplente somente participará da V Conferência, na ausência do respectivo titular;

§ 2º – A substituição de delegado/a titular pelo suplente deverá ser comunicada oficialmente pelos representantes dos Municípios, até o final do credenciamento da Conferência.

§ 3º – Por motivo nenhum, será feito o credenciamento de delegados/as suplentes, após a data limite para a substituição de titular pelo suplente.

## **Capítulo VII**

### **Da Escolha de Delegados/as para a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Art. 14 – A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência irá definir os delegados/as que participarão da etapa nacional, que serão em número de 20 (vinte) e seus respectivos suplentes, respeitando o princípio da paridade e da representação de segmentos, com a seguinte composição:

. 04 (quatro) delegados/as membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC, eleitos entre si e homologados por todos/as delegados/as presentes na V Conferência – sendo 2 (dois) da Sociedade Civil e 2 (dois) Governamentais e seus respectivos suplentes;

. 16 vagas, respeitando a paridade, em 8 (oito) vagas para a sociedade civil e 8 (oito) vagas governamentais, dividida entre as Regiões que realizaram Conferência da Pessoa com deficiência sendo 02 (duas) vagas para cada Meso-Regional assim distribuídas em oito: OESTE, MEIO-OESTE, NORTE, NORDESTE, VALE DO ITAJAI, PLANALTO SERRANO, SUL E GRANDE FLORIANÓPOLIS. Os representantes serão inscritos por consenso das regiões e eleitos pelos delegados/as presentes na V Conferência Estadual. Será apresentado o mapa com as 8 meso-regiões para a eleição dos delegados para a nacional e seus respectivos suplentes – sendo que poderá ser eleito até 4 suplentes para cada mesorregião;

. Serão escolhidos dentre os Delegados representantes do CONEDE/SC o chefe da delegação de Santa Catarina, na qual terá atribuição de repassar todas as informações dos delegados para o Conselho Nacional.

. Os delegados eleitos para a Conferência Nacional deverão estar presentes na plenária final onde ocorre a votação e homologação dos mesmos. Em hipótese alguma será eleito delegados que não estejam presencialmente na votação.

§ 1º – Caso não haja delegado/a indicado pelos municípios e para a região citada, a vaga será preenchida por delegado/a presente na Conferência que se inscreverá para votação aberta, sendo eleito por todos/as os delegados/as presentes na Conferência Estadual em votação aberta de livre inscrição, tendo 2 minutos para sua apresentação e até 05 minutos para os surdos, respeitada a paridade.

## **Capítulo VIII** **Das Disposições Gerais**

Art. 15 – O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC acompanhará e deliberará sobre as atividades da Comissão Organizadora, devendo a Coordenação Geral apresentar relatório, em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

Art. 16 – A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como será responsável pelas despesas com: hospedagem, alimentação e apoio logístico para o evento.

§ 1º – Aos delegados/as eleitos/as para participação na etapa nacional, serão asseguradas alimentação e hospedagem, conforme deliberação do CONADE. Cabe ao CONEDE/SC Resolução 010, 011 e 012 e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



o deslocamento aéreo à Brasília dos delegados governamentais e o CONADE conforme ofício nº 073/2023 o deslocamento aéreo à Brasília dos delegados da Sociedade Civil , ficando sob a responsabilidade dos Conselhos Municipais e Prefeituras Municipais assegurar os seus deslocamentos até o aeroporto mais próximo, sendo disponibilizados os aeroportos de Florianópolis, Chapecó, Navegantes e Joinville, conforme disponibilidade de vôo. Para os acompanhantes de Delegados/as, pessoas com deficiência que necessitem comprovadamente de acompanhamento para sua autonomia, também se repetem as responsabilidades de custo de deslocamento a que se refere este parágrafo.

Art. 17 – Os casos omissos que possam ocorrer e quaisquer outras dúvidas que se originarem no decorrer da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

São José/SC, 24 de abril de 2024.

Plenária  
V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.